

1 de Junho 2020  
Segunda-feira  
Semanário - Ano 5  
Nº 211  
Director-Geral  
Evaristo Mulaza



PR AUTORIZOU OPERAÇÃO POR DECRETO

## Sonangol e Endiama de saída do BAI

**PRIVATIZAÇÃO.** O Presidente da República assinou um decreto que autoriza a alienação da presença do Estado no Banco Africano de Investimentos. Através da Sonangol e da Endiama, o Estado detém 10% no BAI, o banco que mais cresce entre as cinco maiores instituições bancárias. Pág. 24



## Comerciantes exigem mais crédito

Pág. 14

## ONU aconselha revisão dos impostos

Pág. 8



SÉRGIO RAIMUNDO, ADVOGADO

## “Neste momento, não há como garantir a separação de poderes”

**ENTREVISTA.** O advogado conhecido por defender casos mediáticos confessa que se mantém na profissão por pressão de colegas e mostra-se indignado com o silêncio da sociedade e dos intelectuais, face a situações “assustadoras” na operacionalização da justiça. Incrédulo, quanto ao combate à corrupção, na forma como ocorre, Sérgio Raimundo chama a atenção também para o facto de o Governo colocar em curso a redefinição do papel do Tribunal Constitucional agora. “Não devia ser discutida numa fase de crise”, contesta o advogado, justificando tratar-se de uma lei de interesse da sociedade no seu todo. Págs. 4 a 7

## Pequenas Tic sem lucros

O aumento da procura dos serviços por algumas das pequenas empresas de tecnologia não se reflecte na subida do volume de facturação e na margem de lucros. Gestores consultados pelo VALOR explicam que a situação se deve ao facto de parte significativa dos clientes serem entidades envolvidas na luta contra a pandemia. Pág. 10

PRIMEIROS RESULTADOS ANULADOS EM 2017

## Blocos ‘angolanizados’ em 2015 voltam a leilão

**PETRÓLEO.** Os blocos licitados em 2015, num processo em que a maioria dos vencedores eram empresas angolanas, foram colocados novamente em leilão, depois da anulação dos primeiros resultados em 2017. Fontes do sector antecipam agora que, perante a nova realidade, as empresas angolanas não terão as mesmas hipóteses de entrar no sector, conforme a oportunidade criada há cinco anos. Pág. 9

# CONCERTAÇÃO E OPORTUNISMO

1. A 13 de Março, o VALOR sugeriu, em editorial, que o Presidente da República convocasse especialistas com investigação relevante sobre os temas económicos e sociais no sentido de lhe apresentarem propostas para as soluções que a economia requer actualmente e no pós-pandemia. Entre outros argumentos, justificámos que as respostas à profunda crise económica, agudizada pela crise sanitária global e pela consequente derrocada dos preços do petróleo, não deveriam estar exclusivamente nas mãos de Vera Daves e de Manuel Nunes Júnior, o ministro de Estado que se notabiliza por desaparecer em momentos críticos. E alertámos também que a tendência para a auscultação predominante de certos empresários não dava garantias de uma abordagem global do problema. Não só porque a crise exige respostas de profundidade técnica, mas também porque os empresários colocam, por via de regra, a defesa dos seus interesses específicos em primeiro plano.

Na última sexta-feira, João Lourenço decidiu reunir com dezenas de representantes de várias classes profissionais e sociais, dando a palavra a apenas oito dos presentes. A 'gaffe' de fazer deslocar e aglomerar dezenas de pessoas sem necessidade só poderia ter sido abafada com o anúncio da criação do conselho de concertação económica, a ser coordenado por Manuel Nunes Júnior.

O órgão anunciado apresenta-se, no entanto, como uma resposta diferente da esperada pelo repto formulado a 13 de Março. Porque, dependendo da sua



composição, a ideia não passará de um simples 'show off' e a principal razão já está praticamente explicada. A conjuntura exige uma dose exagerada de pragmatismo na busca de soluções e os espaços de concertação historicamente conhecidos têm muito mais de auscultação do que propriamente da concertação. Reunir uma dúzia ou algumas dezenas de pessoas num comité, apenas para sugerir que o Governo está aberto ao diálogo, não é apenas um exercício inócuo, chega a ser uma atitude irresponsável sobretudo no quadro de emergência económica e sanitária em que se vive. E é isso o que poderá acontecer, caso o esperado conselho de concertação não venha a ter uma composição robusta, precisa e objectiva.

2. Passemos agora para as considerações prévias de outro tema inquietante ao qual voltaremos certamente. O Governo decidiu redefinir a actuação do Tribunal Constitucional, enquanto instância de recurso às sentenças decretadas nos tri-

bunais de jurisdição comum. A intenção é clara: reduzir o máximo possível as hipóteses de recurso ao Constitucional, especialmente após a última decisão do Tribunal Supremo. Ou, de forma mais enfática, impedir que determinadas pessoas, em face do alegado combate à corrupção, consigam defender-se até às últimas possibilidades, antes de uma eventual cadeia.

Tomando de empréstimo a interpretação do advogado Sérgio Raimundo, não se trata de questionar o mérito da intenção. Ainda que esteja expressa a motivação pessoal ou específica dos proponentes da nova lei. Trata-se antes de interrogar a leviandade e o oportunismo com que se pretende aprovar um diploma susceptível de reduzir gravemente garantias fundamentais dos cidadãos, numa altura em que todos os olhos e ouvidos estão virados para a covid-19. Trata-se de contestar a forma apressada com que se deseja ver aprovada uma lei que, no mínimo, merecia um debate mais alargado da sociedade. Faz lembrar justamente a forma oportunista como se aprovou a malfalada Constituição, em 2010. Quase tudo apanhando distraído com o futebol. É mesmo uma questão genética.



## FICHA TÉCNICA

**Director-Geral:** Evaristo Mulaza  
**Directora-Geral Adjunta:** Geralda Embaló

**Editor Executivo:** César Silveira  
**Redacção:** Antunes Zongo, Isabel Dinis, Júlio Gomes, Guilherme Francisco e Suely de Melo  
**Fotografia:** Mário Mujetes (Editor) e Santos Samuessa  
**Secretária de redacção:** Rosa Ngola  
**Paginação:** Edvandro Malungo, Francisco de Oliveira e João Vumbi

**Revisores:** Edno Pimentel, Evaristo Mulaza e Geralda Embaló  
**Colaboradores:** Cândido Mendes, EY e Mário Paiva  
**Propriedade e Distribuição:** GEM Angola Global Media, Lda  
**Tiragem:** 00 N° de Registo do MCS: 765/B/15  
**GEM ANGOLA GLOBAL MEDIA, LDA Administração:** Geralda Embaló e Evaristo Mulaza  
**Assistente da Administração:** Geovana Fernandes  
**Departamento Administrativo:** Jessy Ferrão e Nelson Manuel

**Departamento Comercial:** Geovana Fernandes  
**Tel.:** +244941784790-(1)-(2)  
**N° de Contribuinte:** 5401180721  
**N° de registo estatístico:** 92/82 de 18/10/82  
**Endereço:** Rua Fernão Mendes Pinto, n° 35, Alvalade, Luanda/Angola, Telefones: +244 222 320510; 222 320511 Fax: 222 320514  
**E-mail:** administracao@gem.co.ao; comercial@gem.co.ao

# A semana

## 3 PERGUNTAS...



**BEATRIZ FRANK**, empresária

### Quais as razões da criação da União das Pequenas e Médias Empresas?

Fazer chegar ao Executivo o pedido de auxílio e socorro. A actual situação é de extrema preocupação pexrante a recessão económica que perdura desde 2016 e que se agravou com a pandemia. A classe sente-se esquecida, uma vez que o Governo criou políticas de alívio financeiro apenas para o sector produtivo, quando o comércio e serviços representam a maior franja. Já temos muitas empresas fechadas e necessitamos de assegurar os mais de 4.000 empregos.

### Têm um encontro a 4 de Junho. Que temas serão abordados?

Criação de políticas para que nós, empresários, sejamos suportes uns dos outros. Vamos apelar para a criação de um plano estratégico para financiar pequenas e médias empresas de comércio e serviços. Perdão fiscal, redução das taxas e extensão dos prazos de reembolso também serão abordados.

### Quantos empresários fazem parte do grupo?

Mais de 200 do comércio de vestuário, serviços de turismo, viagens, tecnologias, contabilidade e consultadoria, rent-a-car, beleza e estética, creches, hotéis e restauração. Nessa primeira reunião, será criada a acta para a legalização da associação dos PM Empresários, cujo lema é 'juntos somos mais fortes'.

## 26 TERÇA-FEIRA

O Governo aprova uma proposta de alteração pontual à lei do investimento privado, que inclui um novo regime contratual que permite negociar facilidades e incentivos de acordo com o impacto económico e social dos projectos.

## 27 QUARTA-FEIRA

A Aipex regista 269 propostas de investimento privado de Agosto de 2018 a Abril de 2020, o que poderá possibilitar a criação de mais de 18 mil postos de trabalho, entre nacionais e estrangeiros, segundo relatório da agência.

## 28 QUINTA-FEIRA

O Governo promove um processo de consulta pública, por um período de 8 dias, para o aferir o eventual impacto socioambiental e fases de implementação do projecto de Fortalecimento do Sector Eléctrico (PFSE).



## SEGUNDA-FEIRA

O Governo aprova a declaração do estado de calamidade pública, com novas regras de funcionamento dos serviços públicos e privados para prevenção da covid-19, mantendo-se a cerca sanitária em Luanda até 9 de Junho.

## 29 SEXTA-FEIRA

O Presidente da República, João Lourenço, anuncia, durante um encontro com a sociedade civil, que vai criar um Conselho de Concertação Económica, que será "um instrumento inclusivo" ao serviço dos órgãos de decisão.



## 30 SÁBADO

Autoridades do Moxico informam que o projecto 'Task force', para ajudar 15 produtores habilitados a ter acesso ao crédito no âmbito do Programa de Apoio ao Crédito, foi criado no princípio deste ano para viabilizar projectos na província.



## 1 DOMINGO

O BNA anuncia que vai realizar um inquérito destinado exclusivamente às Pequenas e Médias Empresas (PME) para obter informações sobre o impacto da pandemia da covid-19 na produção e no comércio.



## COTAÇÃO



### BRENT MANTÉM-SE NO VERDE...

O preço do petróleo brent iniciou a semana confirmando a tendência crescente que se regista desde 28 de Maio, quando o barril terminou a ser negociado a 36,06 dólares. Nesta segunda-feira, as encomendas terminaram a ser negociadas a 38,32 dólares, depois de terminarem a semana passada nos 37,84 dólares. Antes da marcha crescente, o preço do petróleo de referência para as exportações angolanas registou uma queda, ao passar de 36,74 para 35,45 dólares entre os dias 26 e 27.



### ...WTI REGISTA PEQUENO DESLIZE

Por sua vez, o petróleo de referência do mercado dos EUA, WTI, iniciou esta semana no sentido inverso, ao ser negociado a 35,44 dólares depois de terminar a semana passada com o preço de 35,49 dólares. Interrompeu-se assim a marcha crescente que se registava desde o dia 28 de Maio, quando o barril foi negociado a 33,71 contra os 32,81 do dia anterior.

# Entrevista

SÉRGIO RAIMUNDO, ADVOGADO

## “A lei do repatriamento coercivo tem gralhas muito graves”

Manifesta-se contra a possibilidade de aprovação de uma lei que define que processos devem ou não ser objectivo de recurso ao Tribunal Constitucional. E defende que a situação económica e financeira torna inviável a aplicação da lei que prevê a criação de 60 tribunais de comarca.

Por César Silveira

**F**oi criada a comissão para a Reforma da Justiça e do Direito. O que é que a reforma pode ou deve trazer?

Já se fala da reforma há mais de duas décadas e já se gastaram rios de dinheiro. E deveria trazer maior qualidade, celeridade e eficácia na administração da justiça. Mas, infelizmente, não vislumbramos qualquer sinal positivo. Não está a ser feita tal como deveria ser, isto é, mais organizada. Teria de começar com a elaboração, discussão e aprovação de um programa com todos os operadores de Direito para que pudéssemos determinar em quanto tempo se vai realizar, em quantas fases, quais as tarefas a realizar em cada uma dessas fases e que objectivos pretendemos atingir.

**E como é que tem sido feita?**

Infelizmente, não tem sido assim. Um programa previamente discutido e aprovado permitiria não só à sociedade, mas essencialmente aos operadores do direito, sindicarem o cumprimento das tarefas. Não existindo este programa, fica difícil sabermos o que está a ser feito. Temos de abandonar a ideia de que a reforma da justiça é uma tarefa meramente legislativa. Fala-se ape-



nas de novos códigos, novas leis, mas ouve-se muito pouco sobre o que é essencial, a formação do homem.

**Não acredita que, no espírito do ‘corrigir o que está mal e melhorar o que está bem’, a reforma venha a concretizar-se?**

O problema não é acreditar ou deixar de acreditar. Tenho plena certeza que o mais alto mandatário da Nação, ao criar esta comissão, tem um fim único, melhorar a qualidade da justiça. No passado, também foi

assim, quando se criou a comissão da reforma que deu lugar à Lei 2/15 de 2 de Fevereiro, que veio consagrar a lei da organização e funcionamento dos tribunais. A intenção também foi melhorar, levar a justiça mais próxima da comunidade, por isso é que se projectaram 60 tribunais de comarca. Mas, já naquela altura, eu dizia que estava errado, que tínhamos de parar para rever as coisas e hoje pior ainda porque há maiores dificuldades financeiras e há outras prioridades. Com

esta crise da covid-19, a situação piorou, o preço do barril do petróleo baixou para a metade. Isso vai fazer com que sejam redefinidas as prioridades do Estado. A justiça deve ser uma prioridade, mas não me parece haver capacidade financeira para se projectar e institucionalizar 60 tribunais de comarca.

**A implementação dos 60 tribunais deve ser alterada?**

Não estou a defender a extinção dos tribunais de comarca. Não estou

muito preocupado com a denominação, se fica comarca ou provincial. O que interessa é a substância. Deveríamos repensar a Lei 2/15, porque não tem aplicabilidade, devido à crise económica e financeira que se agudizou. Já não tinha antes. Já se passaram cinco anos e, dos 60 tribunais projectados, quantos existem? Os últimos foram inaugurados à pressa no consulado do dr. Rui Ferreira. Terão sido inaugurados entre 10 a 15. Antes não existia nenhum. Quantos anos se precisará se tomarmos como média a implementação de 10 ou 15 por ano? Além de que é necessário formar quadros.

Fiz contas muito avulsas há uns anos. Os 60 tribunais de comarca implicam, no mínimo, a existência de uma sala de crimes comuns em cada um deles e uma sala implica várias secções. Para cada dia de julgamento, serão necessários três juizes na sala. Se houver apenas três juizes numa secção, já não fazem mais nada porque têm de estar na sala todos os dias ou então realizam julgamentos em três dias da semana e o tribunal fica parado nos outros dois dias a analisar processos. Serão necessários cinco magistrados judiciais. Sabe quantos juizes seriam necessários para os 60 tribunais? 300 magistrados judiciais.

Quando fiz estas contas, dizia-se que, em todos os tribunais, só havia cerca de 300 magistrados judiciais. Significa que nem pessoal em número e qualidade havia para pôr a funcionar os 60 tribunais.

**“ O homem da justiça continua a ser o enteado do Estado...  
É só olhar para as condições em que trabalha e vive, e olhar para as  
condições em que vivem os auxiliares do poder Executivo. ”**

#### **Quanto tempo é necessário para se estruturar e executar a reforma?**

Uma reforma devidamente estruturada e programada deve ser entre cinco e 10 anos por fases. Primeiro para se fazer o levantamento do que existe, discutindo, aprovando o programa e fazer estudos comparados com os países próximos da nossa realidade para depois se elaborar um programa já consensual. Na segunda fase, começar a dar os primeiros passos até chegar à fase conclusiva. É um pouco incongruente, e até estamos a ‘colocar a carroça à frente dos bois’, quando se fala da reforma da justiça e há bem pouco tempo se falava da reforma do Estado. A reforma da justiça é uma componente da reforma do Estado. Tínhamos, até há bem pouco tempo, um Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado e era suposto, neste mandato, assistirmos ao início de uma reforma do Estado, mas, até hoje, não conhecemos o programa da Reforma do Estado.

#### **Como está o homem da justiça?**

O homem da justiça, infelizmente, continua a ser enteado do Estado. Um juiz é titular de um órgão de soberania. É só olhar para as condições em que trabalha e vive e olhar para as condições em que vivem os auxiliares do poder Executivo e um deputado. É abismal a diferença. Os auxiliares do poder Executivo, que nem sequer são titulares do órgão de soberania, para se deslocarem a uma província, têm até um avião privado. O juiz que estava a voltar para o Namibe, local de trabalho, foi de boleia num camião. Isso explica tudo. Temos muitos juízes a andar a pé. O juiz tem de ter condições para reduzir, ao máximo, o risco das influências externas. Não falo só dos magistrados judiciais, mas também dos magistrados do Ministério Público.

#### **Enquanto advogado, sente que tem havido decisões influenciadas que podem ter origem na falta de condições de trabalho dos juizes?**

Podemos esperar tudo e mais alguma coisa. Se pudermos criar as condições à altura das funções de um magistrado judicial, do Ministério Público, dos oficiais, vamos ter uma justiça mais credível. A justiça é a reserva moral da sociedade. Quando cai no descrédito, é o ‘fim da picada’. Mesmo no combate à corrupção e moralização da sociedade, temos de ter tribunais à altura de emprestar uma contribuição activa e positiva. Se as pessoas não acreditarem nos

tribunais, não há como moralizar a sociedade. Podem fazer-se comícios, conferências, palestras, distribuir panfletos, as pessoas não vão acreditar. A PGR andou a distribuir panfletos para se denunciar actos de corrupção, mas quantas pessoas fizeram denúncias e só tiveram problemas na vida? Há muitos casos. Isso não encoraja.

#### **Nas condições actuais, não é possível combater a corrupção?**

Não, não vamos a lado nenhum. Quanto a isso, não tenho dúvidas. O combate à corrupção não deve ser visto da forma como se assiste. Prendeu A; prendeu a enfermeira que estava a vender medicamentos; prendeu o agente da polícia que estava a pedir ‘gasosa’. Estamos a atacar os efeitos, temos de atacar as causas. Enquanto o Estado continuar a pagar mal aos funcionários e a não ter condições à altura para a realização efectiva e eficaz das tarefas, os esquemas não vão acabar. É necessário melhorar as condições dos funcionários públicos, é preferível que o Estado lhes pague bem e eles se dediquem a tempo inteiro e de corpo e alma. Até era melhor reduzir os funcionários, mas pagar bem aqueles que ficarem. Encontrem uma solução para reenquadrar as pessoas, mas temos de deixar de fazer gestão política do poder popular. Se a administração pública não tiver uma máquina eficaz, não vamos conseguir combater a corrupção. O Presidente José Eduardo dos Santos declarou tolerância zero à corrupção. Como é que estava a corrupção quando ele terminou o mandato?

#### **Faltou vontade política ou mais acção?**

Não sei. O Presidente da República não é omnipresente, pode ter von-

**Se a Constituição está mal, então quem de direito tem de alterar e dizer assim: “Os advogados não devem defender os cidadãos que são acusados de homicídio ou de desvios de fundos públicos.”**

**Presidente José Eduardo dos Santos, depois da guerra, declarou tolerância zero à corrupção. Como é que estava a corrupção quando ele terminou o seu mandato?**

tade política, mas, se não tiver auxiliares à altura nos vários níveis da cadeia hierárquica e funcional do Estado, não consegue mudar. Hoje já se diz também que continuam os desvios. Não basta vir o Presidente dizer que agora vamos combater e quem for apanhado vai para a cadeia. É preciso criar mecanismos de controlo. Não é o Presidente que tem de sair da cidade alta e ir às províncias saber se há corrupção ou não. São os auxiliares. E é preciso criar condições materiais e salariais para que não se deixem aliciar.

#### **Enquanto não existem essas condições, como se vai gerir os casos de corrupção?**

Têm de ser sancionados, mas isto é ‘tapar o sol com a peneira’. Esta mentalidade ainda paira em massa, mas não podemos dizer que o Presidente é culpado porque não pode fiscalizar tudo isso. Há aqui uma vontade política que não é traduzida na prática por quem tem de levar a cabo

esta tarefa. É preciso que haja condições materiais objectivas e subjectivas para que a vontade política se traduza na prática. Senão, vamos continuar com os discursos bonitos de combate a corrupção e o nepotismo. Ainda há dirigentes que preferem levar o primo, sobrinho para pôr na instituição. Temos de repensar e tomar medidas estruturantes, porque o problema é estrutural e não apenas conjuntural. A estrutura da sociedade não sustenta a mentalidade pretendida para o combate à corrupção. Antes pelo contrário, desestimula.

#### **No dia da sentença do caso CNC, disse que ponderava deixar a advocacia. Foi uma declaração a quente ou continua a ponderar?**

Não foi a quente nem foi algo novo. Venho a meditar sobre isso há muito tempo. Já não deveria estar aqui. Só estou porque os meus colegas me travam. Muitos têm me pedido para aguentar. Por mim, deixava a advocacia. Não há condições para o exercício de uma advocacia séria e plena. Ainda se confunde o advogado com o bandido. Hoje ser advogado, em Angola, é ser bandido porque, inclusivamente, muitos profissionais da comunicação social, que têm o dever de informar para formar, manifestam défice de formação. Querem abordar questões que não dominam e deturpam a opinião pública. Já vivi situações do género. Ainda hoje, se abrir as redes sociais, vai encontrar pessoas a comentar sobre a minha intervenção em determinados processos mediáticos: esse advogado é um bandido, deveria também ir para a cadeia. Há quem até insinue: deveria ser morto. São poucos os advogados que aceitam fazer defesa na área criminal. Cerca de 90% não faz defesa na área criminal porque é a parte mais visível da justiça e que, às vezes, transmite uma falsa ideia de que somos muito ricos.

#### **Mas ganha-se muito bem, não?**

Não, não, não. Na área criminal é onde se ganha menos. Os advogados que muito ganham, nem os nomes aparecem. São aqueles que tratam mais de empresas, imobiliário que, na venda de um condomínio de milhões de dólares, vai buscar 1% ou 0,5% e já nem precisa de trabalhar o ano todo. O advogado criminal é comparado à infantaria nas forças armadas, é aquele que ras-teja, que corre todos os dias. O que ganha dinheiro é a tropa de elite,



Mário Nijettes © VE

# Entrevista

Continua da página 5

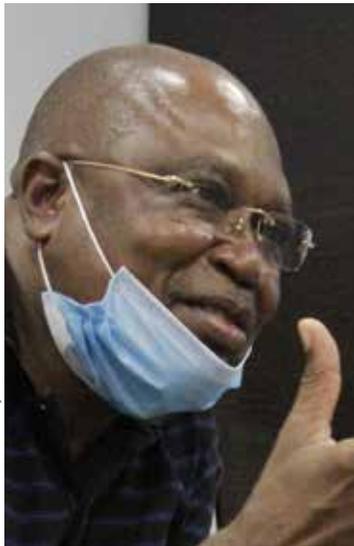
força aérea. Não sai todos os dias, não corre todos os dias. Corremos riscos enormíssimos, inclusivamente, às vezes, somos mal interpretados até pelo poder político. Por exemplo, quando me vêem nestes processos, dizem logo: mas é sempre ele, mas porquê ele? Este senhor está contra o sistema? E, às vezes, pergunto-me: qual é o sistema? Sistema é o que está na Constituição.

**E porquê é sempre o senhor?**

Não sou o único, mas somos poucos, porque as pessoas não querem correr riscos. Aliás, não são só os advogados. Há intelectuais quando são chamados a pronunciar-se sobre determinados temas sensíveis, ou não falam, ou, se falam, dizem mentiras para agradar quem está no poder, porque está à espera que o chamem para ocupar um lugar 'à sombra da bananeira'. Quando um advogado defende a aplicação correcta da lei, está a defender a Constituição, a defender o sistema. Quem viola a lei é que está a agir contra o sistema. A Constituição diz que qualquer cidadão, ainda que encontrado a praticar um crime em flagrante delicto, por mais hediondo que seja o crime, é presumido inocente enquanto não existir uma decisão condenatória transitada em julgado. Não defendemos criminosos, defendemos o inocente. E quem diz que o cidadão é inocente até que haja uma decisão condenatória definitiva é a Constituição. Se a Constituição está mal, então quem de direito tem de alterar e dizer assim: "Os advogados não devem defender os cidadãos que são acusados de homicídio ou de desvios de fundos públicos".

**E porque o desabafo no 'caso CNC'?**

Leia as declarações de voto dos juizes do Supremo em sede do recurso que nós interpusemos e por aí pode medir porque é que disse aquilo. É assustador. Se ler as declarações de voto de quatro ou três juizes conselheiros, são juizes do tribunal superior que não aceitaram votar a favor daquela decisão e emitiram declarações de voto a explicar as razões que não votavam. Se queremos uma justiça séria, deveria ter acontecido alguma coisa depois daquelas declarações de voto que se tornaram públicas por via das redes sociais. É estranho que a sociedade não tenha reagido. Nem os intelectuais deste país reagiram. Mas aquilo pode acontecer com qualquer um de nós amanhã se ninguém reclamar hoje. São



Mário Mujetes © VE

estas coisas que não consigo compreender como é que a dita intelectualidade angolana aplaude. Somos cobardes, somos cúmplices, somos co-responsáveis pela situação que o país vive.

**Há outro caso cuja decisão ou condução o desanime?**

Todos ainda estão em segredo de justiça, outros a tramitar e não posso fazer abordagem porque o estatuto da Ordem dos Advogados me proíbe. Há um caso que já transitou em julgado, o do Quim Ribeiro. É muito parecido ao caso do Miala. O Miala não foi preso? Não foram lá muitas pessoas dizer que o Miala fez e desfez? Hoje as coisas mudaram e as mesmas pessoas vieram a público dizer que foram obrigadas. Isso é cobardia. Não faço isso. Não digo coisas para agradar nem a gregos, nem a troianos. Digo o que penso com responsabilidade e com respeito às instituições e às pessoas que são titulares destas instituições. O facto de eu defender uma tese que não é partilhada por certas pessoas não significa que seja pior que os outros. É altura de olharmos para Angola como uma Angola de todos os angolanos. Não pode existir uma Angola do MPLA, uma Angola da Unita e uma Angola da FNLA e outra do PRS. Assim não vamos a lado nenhum.

**E ainda há os 'marimbondos' e 'não-marimbondos'...**

Não sou muito apologista dessas coisas de marimbondos. O princípio da igualdade está na Constituição no artigo 23 e não há nenhuma norma que diz que, se você praticar alguma infracção criminal, perde a qualidade de cidadão. Não vou muito por este dicionário político de 'marimbondos' e 'não-marimbondos'. Angola não vai ser construída

por meia dúzia de pessoas nem apenas por militantes do MPLA.

**Como vê o desempenho da PGR, sobretudo nos processos de combate à corrupção?**

Não se pode esperar uma coisa diferente. As pessoas que estão na justiça hoje são as mesmas de ontem. Não basta mudar a liderança ou mudarmos uma lei para mudarmos o comportamento. O que se tem de mudar são as mentalidades. Os órgãos de justiça vão tentar fazer algo diferente e, para muitos, melhor, mas, para mim, não sei se é melhor. Tenho dúvidas. Os mesmos magistrados que julgaram a providência, aquando da nomeação da engenheira Isabel dos Santos ao conselho da administração da Sonangol e validaram a decisão do chefe de Estado, muitos deles são os mesmos que ainda lá estão. Se não há interferência política na administração da justiça, perguntem a esses magistrados porque é que ontem não agiram como estão a agir hoje? Estão a agir assim, porque alguém politicamente lhes disse agora podem fazer isso. Estão a confirmar que, no passado, alguém politicamente lhes disse "não façam isso". Isso é mau. É preciso que haja independência dos órgãos de soberania, separação de poderes e, para isso, é necessário que haja condições objectivas para que essa separação de poderes seja uma realidade. Entendo que não há condições para uma verdadeira separação de poderes. E não há, começando pela própria Constituição. Não estou a dizer que a Constituição não presta, não é isso. Essa Constituição tem muitas coisas boas, mas tem aspectos que têm de ser alterados.

**Por exemplo?**

Tenho estado a defender uma alteração parcial ou pontual da Constituição porque tem um livro extraordinário sobre direitos fundamentais, liberdades e garantias, mas a organização das instituições é que peca. Fazendo uma análise científica e académica do actual sistema político e da nossa Constituição, não há como ter órgãos independentes. Não há como garantir a separação de poderes, porque, se o titular do poder Executivo é o número 1 da lista do partido vencedor das eleições, ele tem maioria no parlamento. Tudo o que for decidido, o parlamento vai aprovar e o parlamento é quem aprova as leis e os tribunais só têm de implementar, bem ou mal. O Conselho de Minis-

*O Presidente da República não é omnipresente, pode ter vontade política, mas, se não tiver auxiliares à altura nos vários níveis da cadeia hierárquica e funcional do Estado, não consegue mudar as coisas.*

*Querem definir que matérias é que podem ser objecto de recurso no Tribunal Constitucional. Esta lei nem devia ser discutida numa fase de crise, que é esta que estamos a viver da pandemia, por ser uma lei de interesse da sociedade no seu todo.*

## Perfil

Alberto Sérgio Raimundo nasceu em 1963 e é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto. Tem pós-graduação em ciências jurídico-civis e é mestrando em ciências jurídico-criminais. É Docente de Direito Processual Penal e Direito Penal II nas faculdades de Direito das Universidades Agostinho Neto e Católica de Angola.



Mário Mujetes © VE

Sérgio Raimundo, advogado

tro decidiu recentemente alterar a lei do processo constitucional, porque entende que os recursos nem todos devem ir para ao Tribunal Constitucional (TC). Querem definir que matérias é que podem ser objecto de recurso no TC. Esta lei nem devia ser discutida numa fase de crise, a estamos a viver, por ser uma lei de interesse da sociedade. Tem um grande alcance na defesa dos direitos e garantias dos cidadãos, porque, até certo ponto, vai reduzir algumas garantias.

**Não concorda que se aprove esta lei?**

Não, porque a própria Constituição já define. A Constituição é clara quando diz qual é a competência do TC. Diz, de forma clara no artigo 180, que ao TC compete administrar a justiça em matérias de natureza jurídica ou constitucional. Não vejo razão de uma lei avulsa dizer que isso não pode ir ao TC. O TC é que deve avaliar se a matéria requerida no recurso merece provimento ou não. Nós temos tantas debilidades na nossa justiça! Há violações da Constituição em quase todos os processos, estamos num processo

“Os intelectuais quando são chamados a pronunciar-se sobre determina dos temas sensíveis, ou não falam, ou, se falam, dizem mentiras para agradar quem está no poder.”



de aprendizagem. Isso, no fundo, é uma tendência de limitar o direito ao recurso do cidadão, porque a tendência é os tribunais comuns, esgotados os recursos, obrigarem o cidadão a cumprir logo a pena. Entendo e defendo que, num país como o nosso, onde as instituições são frágeis, quanto mais mecanismos de controlo existirem, melhor, porque garante algum equilíbrio. Porque, infelizmente, países como Angola, em vias de desenvolvimento, ao invés de os homens servirem as instituições, as instituições é quem servem os homens. Parece-me cheirar um pouco à pretensão de que, como queremos combater a corrupção, então, depois de condenado, tem de ir logo para a cadeia.

#### Se olharmos para maioria na Assembleia, a lei será aprovada...

Se o MPLA tem maioria no parlamento, se o Presidente, titular do poder Executivo, manda um projecto de lei e ele é, ao mesmo tempo, presidente do MPLA, até no âmbito da disciplina partidária interna, eles têm a obrigação de cumprir, sob pena de se sujeitarem a um processo dis-

ciplinar. Por isso, é preciso discutir de forma aberta, não só entre partidos, mas também com a sociedade e academia qual é a melhor forma de desenharmos o sistema de governação. É preciso que haja separação de poderes.

#### Como analisa o repatriamento dos fundos desviados?

Enganam-se aqueles que pensam que é recuperando os supostos dinheiros desviados do passado que vamos reconstruir e melhorar a vida dos angolanos. Não é por aí. Angola tem potencialidades. Não estou a dizer que não se deve recuperar aquilo que eventualmente este ou aquele tirou, mas, desde que se prove que tirou ilicitamente. Há uma confusão muito grande. Uma coisa é dizer-se politicamente que alguém desviou ou retirou ilicitamente o dinheiro. O conceito de ilicitude não tem o mesmo sentido na perspectiva política e na perspectiva jurídica ou penal. Politicamente, é fácil dizer que se desviou dinheiro, mas, do ponto de vista do Direito Penal, tem de fazer prova. Quando o Presidente João Lourenço visitou

Portugal, quer o presidente português quer o primeiro-ministro foram peremptórios em dizer que estariam dispostos a ajudar Angola a recuperar os activos, mas colocaram um senão. Se o repatriamento implicar algum buraco no sistema financeiro português, o dinheiro não saí. Cabia a nós reflectir e encontrar as melhores formas de como recuperar este dinheiro sem grandes alaridos.

#### E...

E mais: quando se diz que o dinheiro sai ilicitamente de Angola, como se diz avulsamente, muitos até devem ter saído, mas não é fácil provar, porque o dinheiro não saiu nos sacos nem nas malas. Saiu pelo sistema bancário. Tem assinatura do governador a autorizar ou do administrador de um banco. No mínimo, estes governadores que passaram pelo BNA, incluindo os administradores, têm de ser chamados como co-arguidos ainda que em título de incumprimento para não dizer cúmplice. Por exemplo, o actual governador do BNA também já foi governador no tempo de José Eduardo dos Santos e também saiu dinheiro. Está a ver o

risco que se corre inclusive de beliscar a idoneidade das próprias instituições lá fora... Quem é que garante que lá fora agora acreditam mais no BNA e nos bancos que ontem? A desconfiança agora é maior e isso vai dificultar a manobra do próprio Estado nas operações externas. Quando se diz que as pessoas que tiraram dinheiro ilicitamente lhes foi dada a oportunidade de, em seis meses, voluntariamente devolverem e não aproveitaram, não é verdade. O Presidente João Lourenço está a ser enganado. As pessoas que lhe devem assessorar juridicamente não lhe estão a dizer a verdade.

#### Como assim?

Aquela lei do repatriamento voluntário morreu à nascença. Não há notícias de que a casa forte do BNA tenha sido assaltada. Todo o dinheiro que saiu do erário saiu através de um funcionário público que tinha a guarda ou a gestão daquele dinheiro. Na origem do dinheiro, está um crime de peculato, mas a lei está a dizer que não se aplica.

A lei não tem aplicabilidade, porque ninguém que eventualmente foi funcionário público e desviou dinheiro vai voluntariamente entregar-se às autoridades. Se a lei foi para beneficiar e encorajar as pessoas que tiraram dinheiro indevidamente a retornarem estes valores de forma voluntária e sem nenhuma sanção naquele período, mas o funcionário público que realmente é quem tirou este dinheiro não está contemplado na lei. Como é que se quer que o dinheiro volte? Ninguém trouxe dinheiro.

#### Mas o Governo diz que voltou algum dinheiro...

É o que o Governo diz. Pode ter acontecido, mas deve ser alguém que tinha uma relação privilegiada e sabia como trazer o dinheiro, porque muitas outras pessoas que queriam trazer perguntavam aos bancos como é que poderiam processar, mas nem os bancos sabiam orientar os clientes. Nem o BNA sabia orientar. Só em Novembro é que a lei foi regulamentada, faltava um mês e não se tira milhões de dólares de um país para o outro em um mês. É um processo complexo. Além de que é preciso saber qual é o regime jurídico que vigora nesses países em relação a grandes somas de dinheiro, porque há países que só permitem a cooperação judicial mediante um acordo bilateral ou se existe algum acordo multilateral através do qual se pede cooperação.

Se o dinheiro estiver num país que não tenha cooperação com Angola, não há como ir buscar.

#### No âmbito do repatriamento coercivo, o Presidente falou da possibilidade de contratar ‘caças fortunas’...

O próprio Presidente João Lourenço reconheceu que este dinheiro pode não voltar nem hoje nem amanhã e que o mérito dele, realmente, foi ter lançado as bases. Ter criado a intenção material de se proceder desta forma. Foi peremptório em dizer que pode não ocorrer durante o seu mandato. É utópico pensar-se que temos de recuperar este dinheiro rápido para reconstruir Angola. Esta lei do repatriamento coercivo tem gralhas muito graves e denota que são pessoas curiosas que só querem agradar ao chefe, porque não entendem nada de Direito Processual Penal.

#### Pode citar algumas dessas gralhas?

Por exemplo, se for ao artigo primeiro desta lei, está lá que só se aplica aos casos em que já há condenação, mas assiste-se, nos dias de hoje, a PGR a apreender imóveis e etc., com base nesta lei.

#### Mas não se trata de arrestos provisórios?

Quando ela evoca a lei, está a dizer que está a aplicar a lei. Se está a ser chamada, está a ser feita de forma indevida. Há uma outra contradição. O artigo 9.º diz que quem deve decidir a aplicação do arresto preventivo é um juiz, mas o que assistimos não é pelo juiz que se tem estado a aplicar. É o Ministério Público. Erradamente, no artigo 13, o legislador, ao definir as definições do órgão que criou, o Serviço Nacional de Recuperação de Activos, coloca como uma dessas atribuições a apreensão de bens. Há uma contradição. Então a lei, no artigo 9.º, diz que o Ministério Público requer a todo o tempo ao juiz o arresto preventivo e, no 13, vai dizer que o Serviço Nacional de Recuperação de Activo pode identificar, localizar e apreender. A solução é de que a aplicação destas medidas deve ser da competência de um juiz e não do Ministério Público. Se olhar para a solução que se encontra na chamada lei das medidas cautelares, vem lá dizer que o juiz pode, a requerimento do Ministério Público ou do lesado, decretar o arresto preventivo de bem do arguido ou da pessoa civilmente responsável. Não é o Ministério Público que aplica directamente, tem de requerer ao juiz.

# Economia/Política

NUM ESTUDO RECENTE DA ONU **Por Isabel Dinis**

## Proposta revisão da política tributária angolana

**ANÁLISE.** Especialistas lembram que a recuperação da economia vai ser um “desafio” e sugerem apoios às empresas que podem passar por isenções na tributação.

**P**esquisadores do sistema das Nações Unidas para o desenvolvimento propõem a revisão da política tributária de Angola para assegurar uma “forte progressividade” nos impostos sobre o rendimento do trabalho, incluindo isenções aos pobres, e uma “adequada” tributação para as empresas.

Justificando que a pandemia da covid-19 vai agravar “a débil situação macrofiscal antecedente à pandemia num contexto de elevada pobreza e desemprego”, os peritos da ONU defendem, num estudo recente, que a recuperação económica do país vai ser um “desafio”, ao recordarem que a economia tem contraído por quatro anos consecutivos, afectada principalmente pela desaceleração do sector petrolífero que representa cerca de 30% do PIB.

Para os analistas, no contexto da pandemia devido à provável redução da taxa de emprego resultante da redução das horas trabalhadas, é estimado que a taxa combinada de desemprego e subemprego aumente na pri-

### MEMORIZE

● O estudo salienta que as autoridades devem avaliar todas as oportunidades de trabalho no contexto do novo coronavírus e construir uma política nacional de emprego pós-covid-19, que inclua também o papel crucial da formação técnico e profissional.

meira parte deste ano. “O que poderia conduzir a uma redução estimada do emprego em 2020 na economia nacional”, referem.

O estudo indica ainda que o desemprego juvenil vai “provavelmente aumentar”, sendo que os jovens vulneráveis estão mais expostos aos despedimentos ou a brechas parciais nos contratos. “E mesmo que as medidas de confinamento sejam reduzidas é difícil dizer como esta pandemia poderá avançar nas próximas semanas e meses”, alertam.

Na pesquisa, são feitas várias recomendações de políticas a

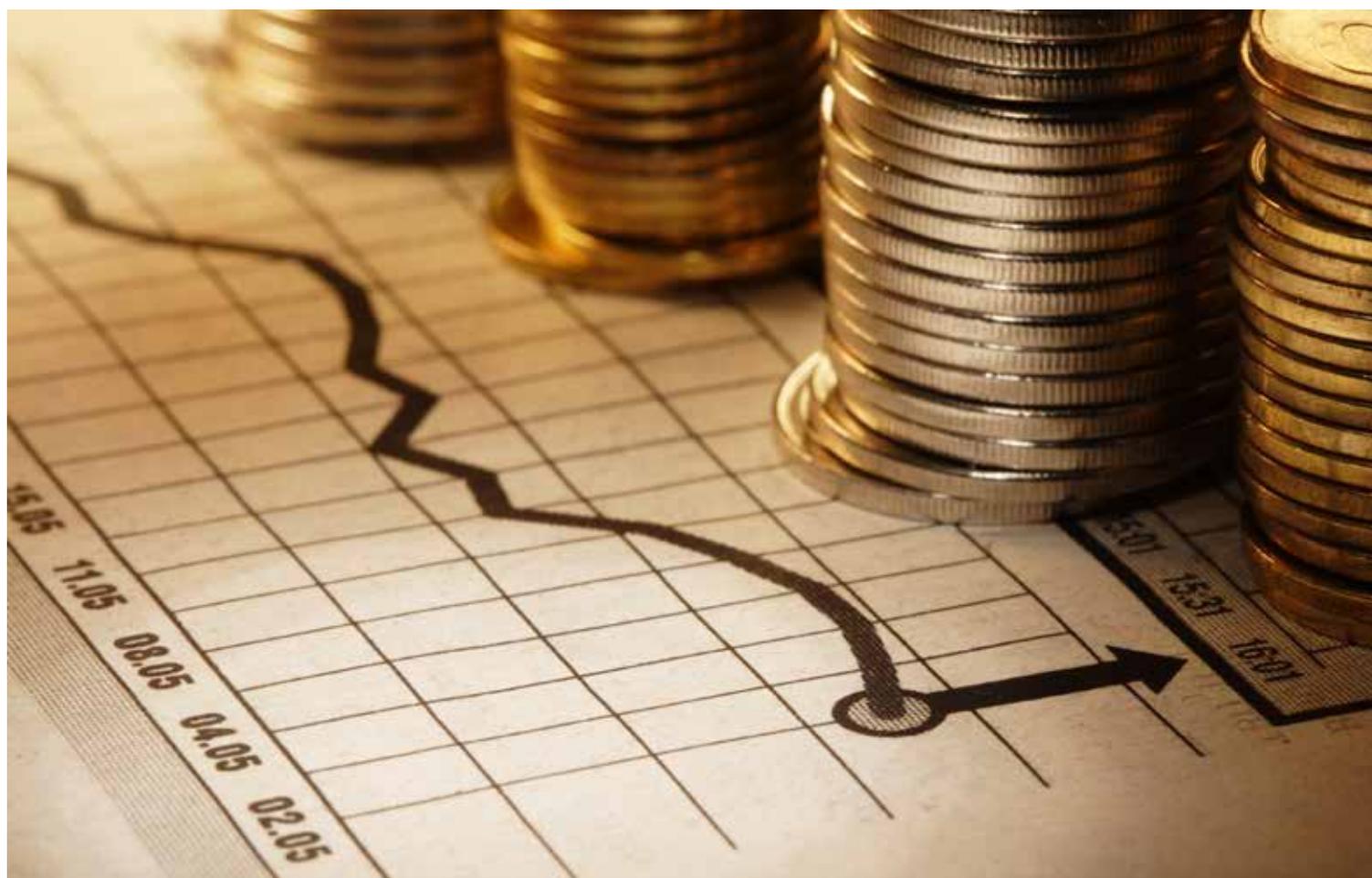
adoptar por Angola, sugerindo-se, por exemplo, que o Governo evite, na política fiscal, cortes pró-ciclo na despesa pública, especialmente nos serviços de saúde, na protecção social e na agricultura. E lembra que a capacidade do país para aliviar o impacto negativo no crescimento económico “continuará a ser limitada” por um espaço fiscal estrito, dívida pública elevada e uma deterioração dos termos de troca. “Considerando a crescente dívida pública e o seu peso notável no OGE, o país deve procurar o alívio da dívida para cumprir com as necessidades financeiras de curto prazo”, recomendam, acrescentando que Angola “deverá recorrer mais ao financiamento concessional, modificar o perfil da dívida – a iniciativa de alívio do G20 pode ser uma boa oportunidade – e assegurar o alívio da dívida, especialmente com parceiros bilaterais, incluindo os bancos”.

A redução das despesas públicas não-essenciais e a prioridade à alocação orçamental destinada à despesa sanitária essencial, relacionada com a luta do vírus, integram as recomendações.

### APOIO ÀS MPME

As micro, pequenas e médias empresas (MPME) e os seus trabalhadores precisam de apoio imediato, avança a pesquisa. Para os analistas ligados à ONU, o país precisa de acelerar a implementação da agenda das reformas, para facilitar um modelo de crescimento mais orientado para o sector privado e um ambiente de negócios mais favorável. “O Governo deveria fornecer apoio às empresas para a geração/manutenção de empregos, focando-se nos mais vulneráveis, como jovens e mulheres, para mitigar as consequências económicas e sociais das medidas para combater a disseminação da covid-19”.

O estudo salienta que as autoridades devem avaliar todas as oportunidades de trabalho no contexto do novo coronavírus e construir uma política nacional de emprego pós-covid-19, que inclua também o papel crucial da formação técnico e profissional. “Deve ser considerado o fortalecimento dos comités de consciencialização em saúde, higiene e saneamento no local de trabalho para as instituições de saúde”, insistem.



O MINISTÉRIO DAS FINANÇAS vai recorrer a iniciativa de Suspensão da Dívida do G20 no sentido de negociar com os seus pares soberanos a paralisação do serviço da dívida em empréstimos bilaterais.

DEPOIS DA LICITAÇÃO EM 2015, CONCURSO FOI CANCELADO EM 2017

# Adeus à angolanização de blocos

**PETRÓLEO.** Com o resultado da primeira licitação, adivinhava-se o início da angolanização na exploração e produção de petróleo, mas o processo foi cancelado.

Por Fernando Francisco

# A

Agência Nacional de Petróleo e Gás iniciou o processo de licitação dos blocos onshore que tinham sido licitados em 2015 num processo em que grande parte das companhias vencedoras eram angolanas, mas que viram os resultados cancelados em 2017.

Trata-se dos blocos do Baixo Congo (CON1, CON5 e CON6) e do Kwanza (KON5, KON6, KON8, KON9, KON17 e KON20) que, segundo dados apresentados aquando do primeiro processo de licitação, têm um potencial em reservas, estimado em mais de cinco mil milhões de barris.

No resultado da licitação cancelado em 2017, dos 10 blocos postos à disposição, foram licitados oito, formando igual número de grupo empreiteiro num total de 37 empresas, das quais apenas uma estrangeira, a chinesa Sunshine, que seria a operadora do Bloco CON6. Somoil, Simplex Oil, EC & MDS, AIS, Soconinfa e Alfort Petroleum eram as empre-

sas angolanas que tinham sido seleccionadas para a função de operadoras.

A determinada altura, estas empresas apelavam para um tratamento diferenciado do concurso seguinte, possibilidade que está colocada de parte. Também se acredita que a situação financeira destas empresas não permitirá que concorram como no passado.

“Vamos encarar as coisas com realismo. As empresas angolanas não têm capacidade para investir sozinhas no sector petrolífero porque é de capital intensivo, precisam de entre 20 e 30 milhões de dólares que podem investir para não tirar nada. O mais justo é ter uma licitação aberta. Participa quem tiver dinheiro e capa-

## MEMORIZE

- O concurso cancelado foi lançado em 2014 e, em Dezembro de 2015, a Sonangol anunciou a atribuição dos 10 blocos. Entretanto, dois anos depois, anunciou o seu cancelamento.



Estima-se em 700 milhões de barris a capacidade média de cada um dos blocos.

cidade. É a maneira mais justa. Acredito que o que vai acontecer são as empresas angolanas a criar consórcio com estrangeiras”, concorda um quadro sénior dos petróleos.

Segundo informações preliminares apuradas pelo VALOR, “o interesse é bem alto”, sobretudo por parte de companhias estrangeiras, sendo que a expectativa de que concorram apenas empresas de pequeno e médio portes que são as que mais investem no onshore.

## PREÇO DE REFERÊNCIA OSCILA ENTRE 30 E 35 DÓLARES

O processo anterior foi cancelado devido à baixa do preço do petróleo, visto que os termos do concurso tiveram como referência o preço do petróleo a 100 dólares o barril, mas, enquanto se aguardava pela conclusão, registou-se uma queda de quase 50%.

“Para serem alterados os termos de referência, só com autorização do Ministério das Finanças. Endereçou-se uma carta às Finanças a solicitar a alteração dos termos de referência só que não foi respondida atempadamente. Foi assim que, em 2017, resolvemos cancelar a licitação”, explicou ao VALOR um antigo quadro da Sonangol. Para já, estima-se que o preço de referência para a nova licitação ronde entre os 30 e os 35 dólares, visto que se considera o preço actual e a perspectiva para os dois anos seguintes.

O concurso cancelado foi lançado em 2014 e, em Dezembro de 2015, a Sonangol anunciou a atribuição dos 10 blocos. Entretanto, dois anos depois, anunciou o seu cancelamento, justificando-se com o “longo período desde o lançamento do concurso” e com “a baixa considerável do preço do barril do petróleo”.

Segundo os dados, alguns blocos foram alvo de exploração, em períodos diferentes, até 2000 quando foram abandonados, pouco antes do término dos respectivos contratos. Depois disso, realizaram-se estudos sísmicos, depois dos que tinham sido efectuados em 1979 e cujos resultados se mostravam desactualizados. Na altura da promoção dos blocos para a primeira licitação, a Sonangol estimou em cerca de 700 milhões de barris a capacidade média de cada um dos blocos.

# Mercados & Negócios

APESAR DO AUMENTO DA PROCURA

## Pequenas tecnológicas esquecem lucros

**VENDAS.** Operadores justificam-se com o facto de contar, entre os clientes, com instituições que estão concentradas no combate à crise sanitária.



Resultado líquido não acompanhou o nível de aumento do volume de trabalho

Mário Nijettes © VE

ENTRE JANEIRO E MAIO

**Moeda desvalorizou 24% no mercado petrolífero e 18% no BNA**

O kwanza desvalorizou-se face ao dólar cerca de 24,4% nas operações cambiais do sector petrolífero entre Janeiro e Maio, segundo a média ponderada alcançada neste período, que passou de 500,909 para 623,423 kwanzas por dólares.

No mesmo período, o kwanza desvalorizou-se 17,7% nos leilões no Banco Nacional de Angola (BNA) com a média ponderada a passar de 488,574 na primeira operação de Janeiro para 575,442 que foi a última de Maio.

Impedidos de vender divisas aos bancos desde 2014, as petrolíferas receberam, em Novembro de 2019, luz verde do BNA para que, a partir de Janeiro de 2020, pudessem reiniciar o negócio. No primeiro mês, realizaram 103 operações, vendendo 277,7 milhões de dólares (em 101 operações) com uma taxa ponderada de 500,909. Venderam ainda 95 mil euros.

No segundo mês, venderam pouco mais de 279 milhões de dólares e a taxa ponderada alcançada foi de 504,604. No mês seguinte, o kwanza voltou a desvalorizar-se com a taxa média ponderada a fixar-se em 521,073. Nesta ocasião, foram realizadas 73 operações e comercializados cerca de 259,8 milhões de dólares. Em Maio, registou-se o menor valor transaccionado pelas petrolíferas, foram comercializados 122,3 milhões de dólares resultantes de 38 operações e a taxa média ponderada passou para 623,423 kwanzas.

Por Guilherme Francisco

**P**equenas empresas do ramo tecnológico afirmam que, apesar de a tecnologia servir de recurso para muitas empresas e instituições contornarem as limitações impostas pela pandemia da covid-19, o aumento da procura não representa, para já, a acumulação de “grandes lucros.”

João Teta, representante da Pavest, responsável pela aplica-

ção de rastreio online da covid-19, encara o aumento de solicitações, maioritariamente em consultoria, como contribuição para o combate à pandemia, tendo em conta que parte dos clientes são instituições públicas empenhadas na luta, razão pela qual afasta imediatamente o lucro. “Falar de ganhos financeiros nesta fase, pelo menos no princípio, parece-me ser uma ilusão. Há outros ganhos em termos de forma de trabalhar e nova atitude perante os desafios”, explica.

Não diferente, o CEO da Fidel Software, Fidel Pedro, também considera que o aumento não corresponde ao rendimento pretendido, pois a sua empresa tem servido de “mão caridosa” para a digitalização

de outras empresas. O gestor explica que, neste período, a empresa registou mais solicitações para a criação de lojas virtuais e alojamento de sites corporativos e consultoria em marketing de conteúdo. Ainda assim, refere, a operação é onerosa porque os principais fornecedores de domínio são grandes empresas estrangeiras, o que obriga a pagamentos em divisas, “enquanto os nossos clientes pagam pelos serviços em kwanza, em desvalorização”.

Mas, se uns não vêem qualquer lucro, há quem consiga tirar da operação alguma margem de rendimento. É o caso da Angoimagem que, somente em patrocínio de páginas nas redes sociais, facturou perto de um milhão de kwanzas. O

seu CEO, Francisco Lemba, explica que houve aumento da procura destes serviços, sobretudo por parte de artistas e empreendedores. “Nesta fase, temos recebido muita solicitação devido à pandemia”, admite, destacando, entre os serviços mais solicitados, a criação de lojas, sites e venda de domínio.

Cenário idêntico, mesmo sem atendimento presencial, vive a Ms Company. A empresa conseguiu escapar do sufoco financeiro em que caminhava graças ao aumento, a 27%, de clientes a solicitar patrocínio de páginas nas redes sociais e marketing digital. O que, segundo a empresa, constitui um “balão de oxigénio” para continuar no mercado após a pandemia.

# 15 anos

## CELEBRAMOS JUNTOS



LINHA DE ATENDIMENTO BIC  
+(244) 923 190 870  
Serviço disponível 24H

[www.bancobic.ao](http://www.bancobic.ao)



Maio é um mês especial e de muitas celebrações importantes. É o mês de África, da Fraternidade, da Juventude, do Trabalhador e da Matemática.

**A 26 de Maio de 2005 nasceu o Banco BIC.** 15 Anos depois, somos um banco jovem, erguido com empenho, trabalho e a confiança dos nossos clientes. Somos uma família grande composta por 2084 colaboradores.

**Crescemos muito...**

**Crescemos JUNTOS.**



**BancoBIC**

# DEJURE

DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE PERDÃO E DE VÍTIMA SOBRE A MESA

## Ministério da Justiça acolhe reunião sobre vítimas dos conflitos políticos

**RECONCILIAÇÃO.** Francisco Queiroz diz tratar-se de um trabalho que vai exigir bastante dedicação, empenho, objectividade e até paciência na sua abordagem e compreensão, na medida em que não existe apenas uma única verdade sobre os factos, mas várias.

Por Redacção

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUDH) acolhe, esta quarta-feira, 3, em Luanda, a reunião do Secretariado Executivo da Comissão para a Implementação do Plano de Reconciliação em Memória das Vítimas dos Conflitos Políticos (CIVICOP) com a Coordenação do Grupo Técnico Científico (GTC).

O encontro, de acordo com uma nota de imprensa publicada no Portal do Governo, visa afinar estratégias e vai decorrer na sequência de outro já realizado, por teleconferência, a 29 de Maio, e que analisou os trabalhos produzidos pelo GTC durante o Estado de Emergência.

O GTC da Comissão para a Implementação do Plano de Reconciliação em Memória das Vítimas dos Conflitos Políticos (CIVICOP) já realizou, de 27 de Março a 25 de Maio, mais três reu-



A comissão tem como propósito elaborar um plano geral de homenagem às vítimas dos conflitos políticos.

niões, por teleconferência.

No comunicado, a comissão refere que, nos encontros, estiveram em análise, entre outros temas, a metodologia de trabalho para o tratamento dos episódios ocorridos de 1975 a 2002, a definição dos conceitos de vítimas, bem como a natureza dos episódios e a sua abrangência. Foram, igualmente, analisados o foco da reconciliação e a identificação dos erros históricos.

A nota salienta que a reunião de 30 de Abril analisou as reco-

### MEMORIZE

● **Francisco Queiroz** sublinhou que o GTC terá de fazer com que se compreendam e se percebam as motivações por detrás de cada uma das verdades, por acreditar que “é dessa forma que conseguiremos a reconciliação dos espíritos, que é o objecto de trabalho da nossa comissão”.

mendações e discussões dos deputados da Assembleia Nacional, na 6.ª sessão plenária que aprovou, na generalidade, a Proposta de Lei de Justificação de Óbitos das Vítimas dos Conflitos Políticos.

O ministro da Justiça e dos Direitos Humanos e coordenador da Comissão para a Implementação do Plano de Reconciliação em Memória das Vítimas dos Conflitos ocorridos no país no período entre 11 de Novembro de 1975 e 4 de Abril de 2002, Francisco Queiroz, apontou, em

Março deste ano, a identificação dos episódios que geraram vítimas e a sua caracterização histórica como uma das prioridades do Grupo Técnico Científico.

O trabalho do Grupo Técnico Científico deve igualmente definir os tipos de vítimas que cada episódio gerou, bem como a definição do conceito de perdão e de vítima dos conflitos políticos.

Francisco Queiroz admitiu, na altura, tratar-se de um trabalho que vai exigir bastante dedicação, empenho, objectividade e até mesmo alguma paciência na sua abordagem e compreensão, na medida em que “não existe apenas uma única verdade sobre os factos, mas várias.”

O dirigente sublinhou que, em função disso, o GTC terá de fazer com que se compreendam e se percebam as motivações por detrás de cada uma das verdades, por acreditar que “é dessa forma que conseguiremos a reconciliação dos espíritos, que é o objecto de trabalho da nossa comissão”.

A comissão, criada por decreto presidencial em Abril de 2019, tem como propósito elaborar um plano geral de homenagem às vítimas dos conflitos políticos ocorridos em Angola, de 11 de Novembro de 1975 a 4 de Abril de 2002.

NA ASSEMBLEIA NACIONAL

## Proposta de lei do TC segue para aprovação

A

proposta de Lei Orgânica do Tribunal Constitucional (TC) segue, nos próximos dias, para a Assembleia Nacional (AN), após ter sido apreciada, favoravelmente, pelo Governo, em Conselho de Ministros. A proposta tem como objectivo principal, de entre outros,

capacitar o TC para os novos desafios da democracia e política angolana e melhorar a sua organização e funcionamento. Segundo o comunicado do Conselho de Ministros, o diploma vem aclarar o papel do Tribunal Constitucional e apresenta inovação relativamente à competência do TC em matéria de leis, do contencioso autárquico e do recurso extraordinário de inconstitucionalidade.

Consagra, quanto ao recurso extraordinário de inconstitucionalidade, que o Tribunal Constitucional não é um tribunal de recurso em matéria jurisdicional comum, além de determinar os seus limites de acção.

A proposta contempla também os estatutos (dos juizes e remuneratório) do Tribunal Constitucional, a par do regime disciplinar dos juizes que o integram.

“É extremamente necessário garantir um equilíbrio entre a adopção de medidas sanitárias de prevenção e a necessidade de garantir a subsistência das famílias e o regresso à normalidade”.

# O impacto da passagem do estado de emergência para a situação de calamidade pública



Ludimila M. Francisco,  
Advogada

## O ESTADO DE EMERGÊNCIA

Considerando a evolução epidemiológica e sanitária mundial e face à tarefa primeira do Estado de preservar o bem vida, adoptando todos os meios legais e materiais indispensáveis à prossecução deste objectivo, Angola vive um período de excepção constitucional, que se iniciou a 27 de Maio de 2020, com a declaração do estado de emergência nacional, pelo Presidente da República, ao abrigo do Decreto Presidencial (DP) n.º 81/20, de 25 de Março. Nas várias fundamentações remetidas à Assembleia Nacional (AN) a posteriori, o titular do Poder Executivo, por entender que os motivos que levaram ao estado de emergência nacional subsistiam ou até mesmo se agravaram, solicitou a sua prorrogação por períodos iguais de 15 (quinze) dias, o que teve acolhimento positivo da AN até ao passado dia 24 de Maio.

As medidas adoptadas e mantidas pelas várias prorrogações do estado de emergência nacional permitiram mitigar os efeitos, que se afiguravam devastadores, da propagação do vírus Covid-19, mas, por outro lado, pela ausência de actividade económica imposta pelas medidas de prevenção à propagação, por via de uma remissão domiciliar obrigatória, desencadeou uma crise económica e financeira de dimensões, para já, incal-



Mário Mujetes © VE

culáveis. A iliquidez do sector empresarial forçou ao incumprimento de várias obrigações, dentre elas, as inerentes à relação jurídico-laboral, suscitando de imediato questões de carácter legal entre entidade empregadora e trabalhadores.

Tal dicotomia levou à adopção das medidas concatenadas no DP n.º 82/20, de 26 de Março, que emergiram como um bálsamo, acautelando os direitos dos trabalhadores. Por outro lado, atendendo à necessidade de premunir as falências técnicas e/ou insolvências, o DP n.º 98/20, de 9 Abril, aprovou medidas imediatas – de alívio dos efeitos económicos e financeiros negativos – para as empresas do sector produtivo.

Estabelece o DP n.º 82/20, de 26 de Março, no n.º 1 do artigo 13.º, que, durante a vigência do estado de emergência, “as ausências do trabalhador são justificadas”, ou seja, o empregador não tem legitimidade legal para cessar o vínculo laboral com o trabalhador, invocando como justificação a ausência no local de trabalho em virtude do cumprimento de quarentena obrigatória. Entretanto, atendendo ao tipo de actividade da entidade empregadora, pode o trabalhador dispensado realizar as suas actividades laborais no seu domicílio, cabendo à entidade empregadora definir as modalidades de trabalho a serem realizadas no domicílio (vide artigo 14.º).

Quanto à retribuição pecuniária, as entidades empregadoras têm o dever de proceder ao pagamento integral e pontual dos salários dos trabalhadores cujos vínculos laborais, por inerência do estado de excepção, estão suspensos (parte fine do artigo 2.º).

O DP n.º 97/20, de 9 de Abril de 2020 – que, à semelhança dos anteriores diplomas adstritos ao estado de emergência nacional – estabeleceu as regras de excepção temporária para a prevenção da pandemia, reiterou a salvaguarda das relações jurídico-laborais, no seu artigo 15.º, o exercício do trabalho domiciliário, no artigo 17.º e a suspensão dos direitos gerais e à greve dos trabalhadores, na alínea g) do artigo 4.º.

## SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA

A situação de calamidade pública foi aprovada pela Lei da Protecção Civil, Lei n.º 14/20, de 22 de Maio, que – devidamente conjugada com a Lei de Base da Protecção Civil, Lei n.º 28/3, de 7 de Novembro – visa especificar a natureza, as medidas e o âmbito territorial aplicável, enquanto subsistir a situação que lhe deu fundamento.

Apesar da subsistência do risco de contágio, é extremamente necessário garantir um equilíbrio entre a adopção de medidas sanitárias de prevenção e a necessidade de garantir a subsistência das famílias e o regresso à normalidade.

Pela adopção das três fases temporais distintas, é notória a preocupação do titular do Poder Executivo em relançar a economia sem descuidar a importante questão da prevenção.

O impacto imediato da transição do estado de emergência para a situação de calamidade afigura-se na diminuição das restrições

impostas, numa maior abertura para o funcionamento de instituições públicas e privadas e na inclusão do cidadão como agente activo de protecção civil, obrigando-se a participar nas medidas de prevenção definidas pelas autoridades e contribuir com comportamentos de auto-protecção. Assim sendo, as instituições públicas e privadas devem garantir as condições essenciais de protecção individuais dos funcionários e respeitar as orientações das autoridades sanitárias em matéria de higiene e biossegurança.

É retomado o exercício da actividade comercial em geral, com regras específicas, realçando o limite presencial da força de trabalho; a observância das regras de biossegurança e de distanciamento físico; devendo ainda ser adoptada a regra de controlo de temperatura no acesso aos edifícios e a instalação de pontos de higienização das mãos à entrada e no interior das instalações; assim como a observância da obrigatoriedade do uso de máscaras. Sempre que possível, as entidades empregadoras devem promover o trabalho domiciliário e fazer respeitar a protecção especial de cidadãos vulneráveis, sendo da sua competência definir e criar condições para que o trabalhador dispensado possa exercer a actividade a partir do domicílio.

Importa reter que as medidas adoptadas em situação de calamidade pública não podem, em caso algum, colocar em causa os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, devendo ser definidas e aplicadas em observância do princípio da proporcionalidade do agir público, e devem ser necessárias e adequadas para pôr cobro à razão da sua adopção, i.e., à ameaça que visam combater ou evitar.

# (In)formalizando

FACE À ORDEM PRESIDENCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS INFORMAIS

## Comerciantes pedem ao Governo reforço do microcrédito



Mário Mujales © VE

**RECONVERSÃO ECONÓMICA.** Presidente da República já indicou a comissão que vai elaborar e executar o plano de acção para a formalização e organização da venda ambulante e de outros subsectores informais. Agentes económicos alvos da medida esperam que o plano esteja concluído antes do fim de Junho.

Por Antunes Zongo

A Associação Mercantil de Pequenas e Médias Cantinas de Angola (AMPMCA) e comerciantes individuais apelam à comissão responsável pela elaboração do plano para a reconversão da economia para forçar as empresas de microcrédito a “criarem pequenos empréstimos” a favor dos operado-

res do mercado paralelo, visando a sua rápida formalização.

Ao VALOR, diversos comerciantes sublinham que a sugestão é “facilmente realizável” e dão como exemplo o aviso 10/2020 do Banco Nacional de Angola (BNA), que obriga os bancos comerciais a concederem crédito à economia real.

Jorge Vicente, 33 anos e proprietário de um depósito de pão, no Hoji-Ya-Henda, diz que pretende formalizar o negócio e evoluir para uma pequena padaria, mas queixa-se de dificuldades. Há mais de dois anos a revender o pão que adquire nas padarias,

Vicente vê-se obrigado a interromper o negócio várias vezes devido às constantes subidas no preço do pão. Sugere, por isso, à comissão a elaborar um plano centrado na formalização da economia. “Os bancos não dão créditos a operadores informais, e muitos de nós não temos capacidade financeira para cumprir com os emolumentos de legalização das empresas. Penso que a nossa única solução sejam os microcréditos”, observa Vicente, que estima em 400 mil kwanzas as necessidades de financiamento para a evolução do seu negócio para uma padaria.

Beatriz Alberto, vendedora de

bebidas e refeições no Sambizanga, também aspira por um empréstimo de 300 mil kwanzas para comprar uma roulotte, arrendar um espaço à administração local e aumentar a oferta de produtos, de modo a tornar o negócio “mais atractivo”.

“Pretendo alargar o negócio para a venda de hambúrgueres e cachorros-quentes, além de criar uma ala para a venda de cafés, chás e sandes. Mas, infelizmente, os bancos não aceitam investir em pessoas como nós. Em 2018, tentei um empréstimo no Kixicredito, mas não tive sucesso. Julgo que se essa comissão der instru-

ções bem organizadas, os microcréditos poderão facilitar, mas também seria bom que reduzissem as taxas de juros”, apela Beatriz Alberto.

Também ao VALOR, Oumar Touré, da AMPMCA, considera que, apesar de “tardia, a decisão da formalização da economia poderá contribuir imenso” para a redução da pobreza.

Touré corrobora da opinião dos comerciantes que sugerem um financiamento por parte das empresas de microcréditos, mas apela à comissão que “crie bem as regras” para que os microcréditos “não acabem com um arrombo financeiro semelhante” ao do BPC. Na perspectiva do responsável da AMPMCA, para se evitarem créditos malparados nas empresas de pequenos empréstimos, o Governo deve organizar os comerciantes em associações ou cooperativas, para que a concessão do microcrédito seja apenas possível por via dessas organizações.

**BNA JÁ TINHA PROGRAMA** O VALOR sabe que o BNA já esteve a elaborar, em 2017, um plano que visava impelir as empresas de microcrédito a expandir os seus serviços, sobretudo a operadores informais. O então governador Valtér Filipe acreditava que, ao concretizar-se, o programa poderia “criar muitas famílias prósperas”.

Na altura, um dos objectivos do programa passava por contribuir para o aumento da classe média até antes de 2022.

Ao fim de dois anos, o regulador não faz, entretanto, qualquer referência ao plano que já estaria em curso desde 2017.

### COMISSÃO PARA A RECONVERSÃO DEVE INICIAR OS TRABALHOS

O Decreto Presidencial de 9 de Abril, que indica a Comissão para a Reversão da Economia Informal, já está publicado em Diário da República. A comissão, composta pelos Ministérios da Economia e Planeamento, Finanças, Transporte e outros, foi nomeada, segundo o diploma, visando não só a reconversão do informal, mas também a criação de mais medidas de alívio do impacto económico gerado pelo novo coronavírus.

Da parte dos comerciantes, entre outras, espera-se que o plano de reconversão da economia informal esteja concluído antes do fim de Junho.

MORTE DE STANLEY HO, AOS 98 ANOS

# Adeus ao ‘Padrinho do jogo’



**BILIONÁRIO.** O ‘Padrinho do jogo’ não jogava. Era conhecido pelo seu estilo exuberante, adorava dança de salão mas, do produto que vendia e que o tornou rico e mundialmente conhecido, desse, ele não provava. Costumava dizer “entrei para este franchise porque era um desafio para mim, não sei nada sobre jogo e nunca fui homem de jogar”.

**N**ascido em Novembro de 1921, em Hong Kong a um pai empresário mas que havia fugido depois do colapso do seu negócio, tinha na família materna um tio melhor posicionado e com o título britânico de Sir, que o acolheu aos 20 anos em Macau onde chegou fugido da invasão japonesa a Hong Kong em 1941. Antes teve de deitar fora o seu uniforme do exército britânico

por receio de execução por parte dos japoneses, mas confessou muitos anos mais tarde “fiz muito dinheiro com a guerra”. Macau tornou-se o seu refúgio e lá casou, com uma luso-descendente de uma das famílias mais proeminentes de Macau, Clementina Melo Leitão, que viria a morrer num acidente de viação em Portugal com o seu filho varão em 1981.

Macau permanecera portuguesa com a maior parte do território chinês invadido pelos japoneses e, o administrador português da região

confiou no tio de Ho quando o indicou como homem de confiança para gerir a Companhia Cooperativa de Macau (CCM) que se tornou a mais importante organização de Macau. A CCM durante a guerra geriu a relação periclitante com o Japão de modo a defender e manter viva a economia macaense. Ho tornou-se o intermediário entre a potência japonesa que fornecia comida, enquanto fornecia equipamento aos japoneses da parte das autoridades portuguesas e de algumas facções chinesas e france-

sas que faziam comércio na costa macaense. Stanley equilibrava-se entre gangs piratas, triades japonesas, guerrilhas comunistas, mercadores europeus, indianos e japoneses cujo jugo sobre a China era conhecido como sendo de ferro.

Aos 24 anos já era milionário, influente e com um portfolio de ligações variado e bem colocado ‘a guerra tratara-o bem’.

Depois de Pearl Harbour, os

EUA bombardearam a sua fábrica de querosene por receio de que o Japão invadisse Macau e tivesse continuado acesso a combustível para as suas forças militares aeronáuticas. O ataque só tornou Stanley Ho mais essencial através das ligações várias que havia criado em anos de intermediação, para a continuidade do fornecimento a Macau, o que lhe valeu acusações de colaboração com os japoneses por parte do governo chinês que o acusou de traição. Foi protegido da prisão pela administração portuguesa de Macau que o defendeu como único responsável pela sobrevivência dos macaenses.

Em 1962 Ho obteve do governo de Macau o monopólio do sector do jogo e começou a pavimentar o caminho que tornaria a região conhecida como a Las Vegas Asiática e que o colocou confortavelmente entre as 100 individualidades mais ricas do planeta. Os seus investimentos estenderam-se do entretenimento ao turismo, transportes, sector imobiliário e financeiro, não apenas em Macau mas em Hong Kong, Vietname, Filipinas, Coreia do Norte e Portugal. Membro do Comité Nacional do partido comunista da China recebeu vários títulos e condecorações em Portugal, Japão, Inglaterra, Málasia, bem como o de Doutor Honoris Causa em ciências sociais pela Universidade da Ásia Oriental e pela Universidade de Hong Kong.

A crise financeira de 2008 levou-lhe 89% da fortuna que recomeçou a recuperar em 2010. Stanley Ho Hung-sun, morreu em casa, na semana passada, estava em estado quase vegetativo há cerca de sete anos depois de vários enfartes, e, aos 98 anos deixou para trás uma fortuna estimada em 2019 em 14,9 mil milhões de dólares e 15 filhos a lutar pelo controlo do império que construiu.

▲ **Aos 98 anos,** Stanley Ho Hung-sun deixou para trás uma fortuna estimada em 2019 em 14,9 mil milhões de dólares.

# Opiniões

## Parece que sim, o dólar chegará mesmo a 100



**César Silveira,**  
Editor Executivo  
Valor Económico

**A** impossibilidade de as pessoas viajarem por culpa da pandemia da covid-19, que obrigou ao encerramento das fronteiras e também à redução das trocas comerciais, significa menos pressão sobre as divisas. Uma situação que deveria ter como impacto alguma valorização da moeda. Mas não é o que se tem assistido. O kwanza continua a perder valor. Entre Janeiro e Maio, por exemplo, desvalorizou-se 24,4% face ao dólar nas operações de compra e venda entre os bancos comerciais e as companhias petrolíferas com o valor a fixar-se em 623,423 face aos 500,909 da primeira operação de Janeiro. Enquanto isso, o dólar está a ser comercializado no mercado paralelo a 700 kwanzas, havendo zonas em que o valor chega a 720 kwanzas.

A situação motiva interrogar que níveis de desvalorização

se registarão, quando as pessoas puderem realizar viagens internacionais e o volume das importações aumentar perante a abertura dos mercados internacionais. Uma abertura que, segundo se estima, poderá ser marcada pela subida do preço de alguns produtos devido à demanda, o que, por si só, representará mais pressão sobre as divisas nos países importadores. E, no caso de Angola, adivinha-se uma redução do volume de divisas, tendo em conta o acordo de corte na produção petrolífera, que reduzirá a quantidade do óleo a ser exportado. Restaria a possibilidade de o preço do petróleo vir a subir e manter-se em níveis que compensassem a redução do volume das exportações. Mas tudo indica que se trata de um cenário cada vez mais remoto.

Face aos vários indicadores, o cenário que se apresenta cada vez mais possível é o perspectivado por supostos funcionários do BNA que, em carta que circulou nas redes sociais, estimavam que o dólar chegaria a 100 kwanzas até ao final do ano. E não seria surpreendente que viesse a ultrapassar esta barreira. Portanto, o período de normalização depois da pandemia poderá ser muito desafiante no que ao mercado cambial diz respeito.



## Fiscalidade em Angola: questões tácticas e estratégicas



**Paulo Mendonça,**  
Partner EY,  
Tax Services

**P**ara além de todos as dificuldades estruturais com que se depara há vários anos, Angola confronta-se com dois problemas conjunturais complicados.

O mais relevante, e que já começou há algum tempo atrás, tem que ver com o preço do petróleo. A queda abrupta do preço deste recurso natural essencial para a economia angolana, e que representa cerca de 80% do PIB, começa em Junho de 2014 quando o preço de referência nos mercados internacionais, que se situava nos 115 dólares, inicia uma descida vertiginosa, encontrando-se, actualmente, perto dos 35 dólares. A incerteza sobre o comportamento do preço desta matéria-prima torna assim especialmente difícil, para um país como Angola, o estabelecimento de metas orçamentais minimamente credíveis. O segundo problema conjuntural, e que afecta actualmente todos os países no mundo, é o que decorre da brusca travagem a fundo das economias por causa da pandemia da covid-19.

Dir-se-ia, apesar de tudo, e de acordo com a informação oficial disponível, que Angola, até ao momento, não assistiu a um surto desta doença equiparável ao que se tem visto noutros países, mesmo naqueles que possuem infra-estruturas de apoio médico bem mais avançadas.

Mas, infelizmente, não deixará de ser afectada directamente pelos constrangimentos resultantes da declaração do estado de emergência e, indirectamente, por todos os efeitos que a pandemia está a ter nas diversas economias com as quais Angola tem relações comerciais, começando desde logo pela redução do consumo de combustíveis que, necessariamente, afectará negativamente as suas exportações e a disponibilização de moeda estrangeira.

O sistema fiscal angolano apresenta, em paralelo, uma vantagem significativa e um grande obstáculo. A vantagem significativa reside no facto de a Constituição ser relativamente pouco dirigista no que respeita à sua estrutura. Consagra, no essencial, que os impostos só podem ser criados por lei e que as normas menos favoráveis aos contribuintes não têm efeitos retroactivos.

O aspecto negativo reside na elevada informalidade que complica qualquer esforço para aumentar a base tributável sem sobrecarregar os sectores mais organizados do tecido empresarial.

Uma visão necessariamente

simplista da situação levar-nos-ia a afirmar que a melhoria da situação económica do país deve ser sempre equacionada à luz de princípios estratégicos, ou seja, aqueles que são aplicados de forma consistente ao longo do tempo, independentemente das circunstâncias do momento, e de princípios tácticos, que são aqueles a que é necessário lançar a mão quando é preciso responder a uma ameaça ou a uma oportunidade no curto prazo. Sabemos que no plano dos princípios estratégicos, um dos principais pilares é a diversificação das fontes de receita do país, tentando que o mesmo fique cada vez menos dependente das variações caprichosas do preço do petróleo.

Já no que respeita aos princípios tácticos, a situação é mais nebulosa, pois as oportunidades de que Angola tem beneficiado nos últimos tempos têm sido escassas, ao passo que as ameaças não param de se manifestar, oriundas de todas as frentes, internas e externas. Para já, no plano das ameaças, a resposta aos desafios orçamentais decorrentes da baixa do preço do petróleo e os efeitos da Covid-19 parecem estar no topo da lista. Quanto às oportunidades, existe um programa de reactivação da economia (que envolve, por exemplo, um elevado número de privatizações de empresas detidas pelo Estado), a riqueza em recursos naturais que vão muito para além do petróleo e a influência regional que o país exerce.

Ou seja, parece ser lícito concluir que a ajuda que o sistema fiscal poderá dar à economia será mais no plano estratégico do que no plano táctico, pois sem as mudanças estruturais, morosas e complexas que são necessárias, a introdução de novos impostos ou a alteração dos existentes, pouca receita adicional gerará. E isso significa que Angola provavelmente continuará, nos próximos tempos, muito dependente das receitas do petróleo para fazer face às ameaças com que se confronta, e que são de curtíssimo prazo.

Mas não podemos esquecer que os fenómenos associados aos preços das matérias-primas nos mercados internacionais são cíclicos, e a situação pode inverter-se a qualquer momento, por muito que os profetas da desgraça reiterem que o caminho é sempre para baixo. E, quando o ciclo se inverter, talvez seja possível redireccionar recursos para as prioridades estratégicas, criando assim um ciclo virtuoso que, sendo difícil, pode ter sucesso no longo prazo.

“ Os governos deveriam permitir que os preços dos combustíveis flutuassem livremente antes que se encerre a actual janela de oportunidade. A Indonésia já aprendeu esta lição, e da forma mais difícil. ”

# Gastar subsídios para combustíveis nos desfavorecidos



**M. Chatib Basri,**  
Ministro das  
finanças da  
Indonésia entre  
2013 to 2014



**Rema N. Hanna,**  
Professora de  
Estudos Asiáticos  
na Universidade  
de Harvard



**Benjamin A. Olken,**  
Professor de  
Economia no  
MIT (Instituto de  
Tecnologias de  
Massachusetts)

eliminar, de uma vez por todas, os subsídios aos combustíveis fósseis. Isto não ajudaria apenas a luta contra as alterações climáticas. Também permitiria aos governos orientarem mais recursos para os desfavorecidos e para o financiamento da dívida provocada pela crise.

Durante décadas, muitos países subsidiaram a gasolina e outros combustíveis, normalmente através da fixação dos preços pagos nas bombas. Ao abrigo desta política, quando os preços do petróleo sobem, o subsídio governamental também sobe, mas o preço nas bombas permanece inalterado.

Historicamente, os subsídios aos combustíveis têm gozado de grande popularidade no mundo em desenvolvimento, onde a importância da economia informal e a falta de registos dificultam a identificação dos mais desfavorecidos pelos governos. Antes do advento do dinheiro móvel e dos serviços bancários alargados, o fornecimento directo de dinheiro ou alimentos aos cidadãos tendia a abrir a porta à corrupção. Os subsídios aos combustíveis ofereciam uma solução para este problema, porque toda a gente conseguia beneficiar se comprasse gasolina e esse benefício estava claramente definido como o preço nas bombas.

O problema, evidentemente, é que os subsídios a combustíveis encorajam a sobreutilização de combustíveis, o que tem implicações ambientais terríveis. Em vez de subsidiar os combustíveis, salientam frequentemente os economistas, deveríamos taxá-lo de modo a resolver essas externalidades. Um estudo recente estima que a eliminação dos subsídios para petróleo e gás poderia ter reduzido as emissões globais de carbono em 5-6% em 2015, e em 28% se os subsídios ao carvão também tivessem sido eliminados.

Os subsídios a combustíveis



Mário Marques © VE

*A pandemia covid-19 representa uma oportunidade sem precedentes para eliminar de uma vez por todas os subsídios a combustíveis. Os preços muito baixos do petróleo significam que muitos países poderiam permitir que o mercado definisse os preços do combustível sem desencadear alterações de preço nas bombas.*

também são um modo ineficiente de ajudar os desfavorecidos, especialmente agora, que estão disponíveis métodos melhores de direccionamento e distribuição de benefícios. Embora as famílias desfavorecidas e da classe média baixa beneficiem com o combustível subsidiado, as famílias da classe média e mais abastadas beneficiam mais, porque tendem a comprar mais combustível. Segundo uma análise de 2015 desenvolvida pelo FMI, os 20% de famílias mais ricas recebem seis vezes mais benefícios em

subsídios a combustíveis que os 20% de famílias mais pobres. E os subsídios a combustíveis são frequentemente muitíssimo dispendiosos, especialmente quando os preços do petróleo estão elevados. Por exemplo, em 2018 a Indonésia gastou 3,1% do PIB em subsídios a combustíveis, mas apenas 1,4% do PIB na saúde.

Apesar das suas falhas evidentes, estas políticas persistiram em muitos países. Em tempos normais, a eliminação de um subsídio a combustíveis significa que o preço do combustível subirá drasticamente, provocando frequentemente protestos generalizados. Também pode promover a inflação, se todas as pessoas interpretarem a subida dos preços dos combustíveis como um sinal para ajustar outros preços.

Mas estes não são tempos normais. Embora as consequências económicas da pandemia tenham afectado a maioria dos mercados financeiros, o abalo sobre os preços globais do petróleo foi especialmente dramático. Os preços reais (ajustados pela inflação) do crude caíram pelo menos para metade, dos cerca de 60 dólares por barril antes da crise para os cerca de 25-30 dólares por barril de hoje. A determinada altura, durante a crise da COVID, os preços do petróleo atingiram o seu nível mais baixo desde a II Guerra Mundial.

Isto representa uma oportunidade sem precedentes para eliminar de uma vez por todas os subsídios a combustíveis. Os preços muito baixos do petróleo significam que muitos países poderiam permitir que o mercado definisse os preços do combustível sem desencadear alterações de preço nas bombas. E assim que a procura global de petróleo (e os preços) recuperarem, estes países deixarão de estar dependentes de milhares de milhões de dólares em subsídios a combustíveis todos os anos. Essas poupanças poderiam ser canalizadas para o reembolso das dívidas incor-

ridas em consequência da covid-19, e para financiar programas de assistência social que servirão para o futuro. De forma igualmente importante, estes países deixariam de subsidiar de forma activa a crise climática.

Os governos deveriam permitir que os preços dos combustíveis flutuassem livremente antes que se encerre a actual janela de oportunidade. A Indonésia já aprendeu esta lição, e da forma mais difícil. Em 2008, após o declínio dos preços mundiais do petróleo provocado pela crise financeira, o governo reduziu os subsídios a combustíveis e ajustou os preços nacionais dos combustíveis, mas manteve fixos os preços dos combustíveis. Quando os preços do petróleo subiram durante a recuperação, o governo teve de começar subitamente a gastar milhares de milhões de dólares em subsídios a combustíveis.

Este ciclo repetiu-se poucos anos depois. Enquanto ministro das finanças da Indonésia em 2013, um de nós (Basri) propôs reduzir o subsídio nacional a combustíveis e deixar que o preço dos combustíveis flutuasse. Mas embora o governo estivesse disposto a dar o primeiro passo, acabou por decidir mais uma vez pela manutenção dos preços fixos. Quando os preços do petróleo subiram, a companhia petrolífera estatal foi obrigada a gastar milhares de milhões de dólares em subsídios.

Os preços historicamente baixos do petróleo nos dias de hoje permitem alterações que ajudariam a atenuar as alterações climáticas durante muito tempo no futuro. A eliminação de subsídios também libertaria os orçamentos governamentais quando os preços dos combustíveis comesçassem a subir. Os governos dos países em desenvolvimento têm de aproveitar a ocasião, tanto para ajudar a financiar a resposta à pandemia como para providenciar transferências direccionadas às pessoas que delas mais necessitem.

**A**lém do impacto sanitário e dos custos humanos, a pandemia da covid-19 está a ameaçar reverter muita da evolução conseguida na redução da pobreza pelos países em desenvolvimento, nos últimos 20 anos. É necessário um novo e substancial investimento para proteger aqueles a quem a crise atingiu mais severamente. Tal como as economias avançadas, muitos países em desenvolvimento anunciaram a criação ou o alargamento de programas para evitar o colapso económico e impedir a generalização da fome. Mas muitos não conseguiram aproximar-se da escala do investimento testemunhado nos EUA e noutros países desenvolvidos. Pelo menos 100 países já solicitaram ajuda ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

Um tipo promissor de financiamento ainda não recebeu atenção suficiente. O colapso dos preços do petróleo representa uma oportunidade única para



# Jornal Valor económico

Visite o site [www.valoreconomico.co.ao](http://www.valoreconomico.co.ao)

Regista-te

**Sobre** [Ver tudo](#)

11 343 pessoas gostam disto, incluindo 71 dos seus amigos

11 800 pessoas seguem isto

<http://www.valoreconomico.co.ao/>

936272323

Enviar mensagem

Empresa de comunicação e notícias

**Fotos** [Ver tudo](#)



Edição 208 Partilhas 89 Likes 1000

**A entrevista ao CEO do sector industrial da Refriango, Diogo Caldas, esteve em destaque com as afirmações de que o sector das bebidas está a trabalhar a 30%, de que o IEC deve descer e de que a água engarrafada não devia pagar IVA em Angola. Foi dos temas de capa que mais suscitaram comentários dos internautas na página do Facebook do Valor Económico na semana passada que, entre partilhas e gostos e outras emoções, somou mais de 8.500 interacções.**

Os comentários são seleccionados segundo critérios que visam reflectir a diversidade e qualidade de opiniões sobre os temas do Valor Económico.

Grahas e discussões personalizadas são editadas para publicação.

Leia na íntegra em [www.valoreconomico.co.ao](http://www.valoreconomico.co.ao)

## Facebook/Comentários



**Marla Joyce Cohen**

"Refriango tem de produzir a matéria-prima, relacionada com os produtos que transforma, açúcar, milho, etc... pois só assim será possível alavancar e reduzir os custos de produção. Mas, eles sabem que Angola precisa de tudo e, neste momento, já deveriam possuir o capital suficiente para investir na petroquímica, uma ideia "



**De Carvalho** Marla Joyce Cohen, isso talvez não resolveria. Não enquanto os nossos produtores nacionais pensarem só no lucro e não na satisfação da necessidade do cliente.



**Moisés Das Neves** Marla Joyce Cohen, a Refriango, assim como outras empresas de bebidas, devia começar a pagar a água que explora! Eles apenas tiram uma licença de exploração mais nada.



**Marla Joyce Cohen** De Carvalho, ou produzir, ou comprar ao produtor local... mas, esses produtos já mais poderiam ser importados caso a produção nacional satisfizesse! Mas, como têm sempre desculpas, eles que produzem, mas têm de deixar de ser importadores e passar a exportadores



**Duval Cabral** Marla Joyce Cohen, não tem lógica, o 'core business' da Refriango é produzir bebidas e não as matérias-primas, eles não podem fazer tudo, outros empresários é que têm de olhar para isso como uma oportunidade e investir.



**Marla Joyce Cohen** Duval Cabral, exactamente! Para produzires qualquer coisa em Angola, tens de importar a matéria-prima, mas não exportas o produto produzido! Não faz sentido! Logo, só podem existir empresas produtoras, quando a matéria-prima, primária, está disponível e não importada! O crescimento das fábricas tem de ser acompanhado pela matéria-prima!



**Duval Cabral** Marla Joyce Cohen, pelo que sei, até 2014, a Refriango já exportava para mais de 10 países, com a crise, reduziram a produção e deixaram de exportar com a devida frequência.



**Marla Joyce Cohen** Duval Cabral, não tem sentido, toneladas de laranja e de outros produtos agrícolas não são vendidos às nossas fábricas de sumos e outras fábricas transformadoras, porque compram o produto em paletes. Considera que assim é possível desenvolver um país? Tem de existir um plano consistente de desenvolvimento para grandes empresas como a Refriango!



**Duval Cabral** Marla Joyce Cohen, eu sou a favor da produção nacional... Eu apenas questioneei o facto de se pedir que a Refriango começasse a produzir as suas matérias-primas, sendo que o seu 'core business' não tem que ver com isso, e por isso não faz sentido. A Refriango estava numa fase embrionária de exportação que foi interrompida devido à queda de produção causada pela crise, até na União Europeia a Refriango já havia entrado. Foi esse o ponto da minha posição. Agora, claro que devemos olhar para a nossa estratégia de desenvolvimento industrial e agrícola. Mas acho que também temos de saber onde cobrar isso, pois os empresários, muitos deles, têm feito das tripas o coração para sobreviver em meio à crise, e quem deve liderar essa revolução, como incentivador e impulsionador, não o faz, muitas vezes, quer ser 'player', o que acaba, na maioria das vezes, dando cabo do mercado.



**Bruno Simões** Marla Joyce Cohen, a Refriango já exporta alguns produtos. Principalmente, a água Pura, para a Namíbia. Porém, estão a passar pelo mesmo problema que outros concorrentes na Indústria. Cresceram de mais, se calhar 'artificialmente' para o número de consumidores que somos. Angola tem 25 milhões de habitantes e mais de metade desempregados. A África do Sul tem 60 milhões e com maior poder de compra. A Nigéria tem 200 milhões... Fazia sentido, uma Refriango, gigantesca em Angola? Se não faz muito sentido, cresceram tanto e aqui porquê?



**José Rui de Carvalho** É a mesma coisa com a Aldeia Nova. Como é que um iogurte custa 1.100 kz? Não há mesmo poder de compra. Se somos cinco em casa, vou comprar quantos para comer quantas vezes se é um produto básico?

O QUE É  
ESSENCIAL  
NOS DIAS  
DE HOJE?

96.1 fm



# Covid-19

DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA

## Sinistralidade rodoviária cai quase 50%

Angola registou 775 acidentes de trânsito nos últimos dois meses, período em que vigorou o estado de emergência, menos 1.406 face ao período homólogo, uma redução de 48%, segundo dados divulgados pelo Governo.

Entre 27 de Março e 25 de Maio de 2020, a diminuição dos acidentes resultou em 146 mortes (-53%) e 746 feridos (-56%), indicou o subcomissário, Valdemar José, porta-voz das forças de defesa e segurança da comissão multisectorial para o controlo e combate à covid-19.

Também os índices criminais “diminuíram significativamente”, registando-se menos 3.791 crimes, tendo sido detidos 9.540 cidadãos suspeitos da prática destes crimes.

No total, contabilizaram-se menos 83 homicídios voluntários, menos 42 homicídios frustrados, menos 116 violações sexuais e menos 1.144 ofensas corporais.

Registaram-se igualmente 1.436 roubos e 1.709 furtos, que representam 35% do total dos crimes.



CONTRA A COVID-19

## Rússia quer exportar medicamento antiviral

A Rússia planeia exportar, para vários países do mundo, um medicamento de combate à covid-19 logo que fiquem atendidas as necessidades domésticas, declararam as autoridades russas.

O ministério da Saúde desse país anunciou o registo do antiviral ‘Afvavir’, que se mostrou eficaz no combate ao novo coronavírus, em diversos ensaios clínicos. “À medida que formos respondendo à procura interna, consideramos possível exportá-lo. Já temos recebido muitos pedidos do Médio Oriente e da América Latina”, disse o presidente do Fundo Russo de Investimento Directo, Kiril Dmitriev.

De acordo com Dmitriev, a 11 de Junho, este medicamento, desenvolvido na Rússia com base num antiviral japonês, vai começar a ser enviado para os hospitais russos onde estão internados doentes com covid-19.

Os investigadores dizem que o medicamento provou ser eficaz em 90% dos casos, mas a sua administração está vedada a mulheres grávidas. As autoridades sanitárias russas dizem que o Afvavir não estará à venda em farmácias e apenas pode ser administrado em centros hospitalares.



PARA DIMINUIR IMPACTO DA CRISE

## Sociedade quer mais apoio a empresas e famílias

Representantes da sociedade pediram ao Presidente da República mais medidas de apoio às empresas e às famílias, face aos efeitos devastadores da pandemia. Num encontro de João Lourenço com a sociedade civil, a economista Laurinda Hoygaard alertou que as medidas do Executivo poderão não surtir os efeitos desejados e considerou que só a diversificação da economia pode substituir o petróleo como sustentáculo económico, sendo “vital” a industrialização do país. Para a economista, na situação de calamidade pública que o país vive, devem ser “convocados todos os meios” para que as dificuldades não se agravem. Hoygaard admitiu que Angola pode ser forçada a uma renegociação da dívida externa e pediu mais justiça social, “um

elemento reitor para uma economia dinâmica e transparente”.

Já Fernanda Azevedo, em representação da Federação das Mulheres Empreendedoras e Empresárias de Angola, que conta com mais de 3.000 associadas de associações e cooperativas nas 18 províncias, salientou que mais de 50% destas mulheres foram para o mercado informal por falta de sistematização e organização dos mercados de bens e serviços.

Ramiro Barreira, da Associação dos Hotéis e Resorts de Angola (AHRA), pediu ao Governo que “esteja particularmente sensível aos problemas” do turismo, que é “muito importante nesta engrenagem”, já que emprega mais de 200 mil pessoas, além de ser o que mais sofreu com os efeitos da pandemia.

**O NÚMERO DE CASOS** confirmados de infecção pelo novo coronavírus na América Latina e nas Caraíbas ultrapassou um milhão no Domingo, metade dos quais no Brasil, segundo contagem da agência France Presse com base em dados oficiais.

## BURLAS POR TELEFONE

# Aumentam fraudes em Moçambique

O Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM) de Moçambique anunciou que os casos de burla através de telemóvel aumentaram “de forma exponencial” com a covid-19.

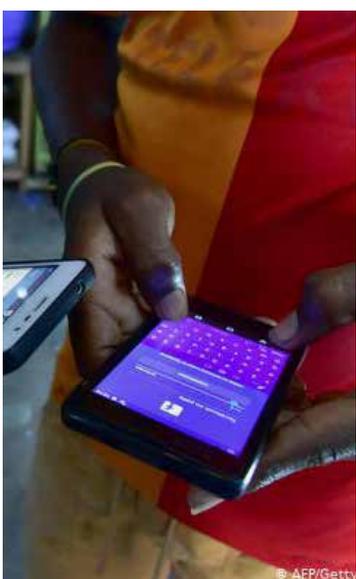
Em causa estão “esquemas de burla com a ajuda dos quais certas pessoas se fazem passar por gestores de contas bancárias ou portadores de encomendas”, como explicou a entidade no seu portal, na Internet.

Nos esquemas mais comuns, os autores levam a vítima a aceder a contas de dinheiro electrónico por serem movimentadas através de telemóvel, mesmo usando modelos mais antigos.

“O INCM alerta para estas situações”, principalmente quando “se recebem chamadas ou mensagens de pessoas estranhas”, sublinha.

A entidade apela “a todos os consumidores e utilizadores de serviços de comunicações para que estejam atentos e colaborem na denúncia das burlas e de outros crimes praticados via telemóvel”.

Três operadoras móveis funcionam em Moçambique, com o total de subscrições a rondar metade da população, segundo os últimos dados do INCM, relativos a 2017.



ATÉ 21 DE JUNHO

# Governo espanhol quer prorrogar estado de alerta

O governo espanhol anunciou a “última prorrogação” do estado de alerta, que permite limitar a circulação das pessoas durante o desconfinamento progressivo do país, até 21 de Junho.

Segundo chefe do governo Espanhol, Pedro Sánchez, o país precisa de uma última prorrogação de 15 dias do actual estado de alerta, que termina a 7 de Junho.

O prolongamento de mais duas semanas de estado de alerta – o sexto desde o fim do confinamento – deverá ser ratificado na próxima semana pela câmara dos deputados, com o governo minoritário de Sánchez a contar com a abstenção do partido independentista catalão e dos nacionalistas bascos.

A Espanha é um dos países com mais casos de mortes e infecções, num ‘ranking’ que é liderado pelos Estados Unidos, onde já morreram mais de 103 mil pessoas e estão identificados mais de 1,7 milhões de infectados.

## PROPOSTA DO SEU GRUPO PARLAMENTAR

# Unita quer aulas apenas em Setembro

O grupo parlamentar da Unita recomendou que seja repensada a decisão do reinício das aulas para o ensino superior e médio em Angola, programado para 13 de Julho, e propõe que se adie para Setembro.

A posição foi defendida pelo grupo parlamentar da Unita num balanço dos 60 dias do estado de emergência, cumpridos no âmbito da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

O receio é relativo às consequências de aglomerações, caso não haja condições de biossegurança, tendo por isso o maior partido na oposição proposto que o ano lectivo seja retomado em Setembro, acreditando que, até lá, haja maior controlo e capacidade de resposta.

A Unita continua a defender que a testagem em massa para o controlo da propagação e combate da covid-19 é a via mais segura a ser seguida pelo Executivo, além das medidas de protecção e biossegurança.



ATÉ 21 DE JUNHO

# Governo espanhol quer prorrogar estado de alerta

O governo espanhol anunciou a “última prorrogação” do estado de alerta, que permite limitar a circulação das pessoas durante o desconfinamento progressivo do país, até 21 de Junho. Segundo chefe do governo Espanhol, Pedro Sánchez, o país precisa de uma última prorrogação de 15 dias do actual estado de alerta, que termina a 7 de Junho.

O prolongamento de mais duas semanas de estado de alerta – o sexto desde o fim do confinamento – deverá ser ratificado na próxima semana pela câmara dos deputados, com o governo minoritário de Sánchez a contar com a abstenção do partido independentista catalão e dos nacionalistas bascos. A Espanha é um dos países com mais casos de mortes e infecções, num ‘ranking’ que é liderado pelos Estados Unidos, onde já morreram mais de 103 mil pessoas e estão identificados mais de 1,7 milhões de infectados.



POR CAUSA DA PANDEMIA

# Prazo para concessão do porto de Luanda adiado

O Governo voltou a adiar, para 30 de Junho, o prazo para a apresentação de propostas ao concurso público para a concessão do Terminal Multiuso do Porto de Luanda, devido ao estado de calamidade, depois de já o ter remarcado para final de Março. Em Abril, o ministro dos Transportes, Ricardo d’ Abreu, calculou que a concessão do Terminal Multiuso do Porto de Luanda poderá permitir um “encaixe expressivo para o Estado”.

O terminal é uma infra-estrutura portuária que se dedica à operação simultânea de carga geral e contentores. Com 160 metros de cais e uma profundidade de 12,5 metros, conta com uma área de 181 mil metros quadrados com capacidade para movimentar 2,6 milhões de toneladas por ano.

# Ambiente

SEGUNDA MAIOR RESERVA NATURAL DO BRASIL

# Desmatamento saltou 27% em um ano e ameaça floresta



Mário Mijetes © VE

A Mata Atlântica é uma floresta tropical que se estende por toda a costa leste, sudeste e sul do território brasileiro e também em parte do Paraguai e da Argentina.

**DESFLORESTAÇÃO.** Reserva florestal é considerada o bioma mais ameaçado e especialistas alertam que ampliação do desmatamento da Mata Atlântica mostra que a destruição do meio ambiente não tem ocorrido apenas na Amazônia.

Por Redação

A desflorestação da Mata Atlântica, localizada no Brasil, cresceu 27% entre 2018 e 2019, segundo um relatório recentemente divulgado pela

Fundação SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

A Mata Atlântica, uma floresta tropical que se estende por toda a costa leste, sudeste e sul do território brasileiro e também em parte do Paraguai e da Argentina, é considerada o bioma mais ameaçado do Brasil. Embora seja a segunda maior

## MEMORIZE

● Os estados brasileiros da Bahia (4.972 hectares destruídos), Minas Gerais, (3.532 hectares) e Paraná (2.767 hectares) registaram um grande aumento na desflorestação deste bioma, respectivamente, 78%, 47% e 35%.

# 14.502

Hectares da floresta foram destruídos entre 1 de Outubro de 2018 e 30 de Setembro de 2019, comparados a 11.399 no mesmo período entre 2017 e 2018.

floresta tropical do país, resta apenas 12% da sua vegetação original, cerca de 16,3 milhões de hectares.

“A ampliação do desmatamento da Mata Atlântica observada mostra que a destruição do meio ambiente não tem ocorrido apenas na Amazônia.

E o facto é preocupante, já que restam apenas 12,4% da Mata Atlântica – o bioma é o que mais perdeu floresta no país até hoje”, afirmou Mário Mantovani, director de Políticas Públicas da SOS Mata Atlântica.

Os dados indicaram que 14.502 hectares da floresta foram destruídos entre 1 de Outubro de 2018 e 30 de Setembro de 2019, comparados a 11.399 no mesmo período entre 2017 e

2018. Os estados brasileiros da Bahia (4.972 hectares destruídos), Minas Gerais, (3.532 hectares) e Paraná (2.767 hectares) registaram um grande aumento na desflorestação deste bioma, respectivamente, 78%, 47% e 35%. Márcia Hirota, directora executiva da SOS Mata Atlântica e coordenadora geral do “Atlas da Mata Atlântica”, apontou que acções de desflorestação prosseguem nas mesmas regiões.

“Observamos vários desmatamentos em áreas do interior e nos limites da Mata Atlântica com o Cerrado em Minas Gerais, na Bahia e no Piauí, além de regiões com araucárias no Paraná.

Como são áreas já mapeadas anteriormente, os desmatamentos poderiam ter sido evitados com maior acção do poder público. É lamentável que sigam destruindo nossas florestas naturais, ano após ano”, afirmou.

Já os estados de Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo conseguiram atingir o desmatamento menor do que um hectare, o que é considerado desmatamento zero.

Como o Atlas realizado pela SOS Mata Atlântica mede desflorestações maiores que três hectares, Márcia Hirota explicou que em muitos estados que chegaram ao nível do desmatamento zero pode ocorrer o chamado efeito formiga.

“Acções de desflorestação pequenas que continuam acontecendo em várias regiões e o satélite não enxerga [identifica]. É a floresta nativa sendo derrubada aos poucos, principalmente pelo avanço de moradias e expansão urbana”, concluiu.

# Marcas & Estilos



## Experimente e goste

A Apple continua a liderar o mercado dos 'wearables', com o Apple Watch e os AirPods a serem vistos como produtos de sucesso. A tecnológica de Cupertino teve durante o último trimestre cerca de 29,3% do mercado de 'wearables', vendendo 21.2 milhões de unidades do Apple Watch e dos AirPods.



## Ambientes tranquilos

Este candeeiro de tecto Octopus S foi inspirado na natureza e na ruralidade, com materiais naturais, crus e quentes, manifestando linhas orgânicas e ambientes naturais, familiares e tranquilos.



## Olhar nítido

Aqui estão os óculos de Realidade Aumentada. Denominado Prosser, o acessório indica que as lentes serão capazes de exibir informação e será controlado por gestos. Esta primeira geração deverá ser emparelhada com o iPhone e, para funcionar, terá sensores LiDAR e carregamento sem fios. O lançamento está para 2022.



AUTOMÓVEL

## Aventuras tecnológicas

A carrinha eléctrica da Tesla Cybertruck está a tornar-se numa autêntica sensação sempre que avistada, circulando por auto-estradas e dando um vislumbre da visão insólita que será quando chegar oficialmente ao mercado. Poderá ter a oportunidade de conduzir a Cybertruck e até de entrar numa das maiores aventuras tecnológicas do automobilismo. Mas, para já, pode apenas curtir os vídeos, que são quase uma obrigação para os fãs da Tesla e seguidores dos projectos de Elon Musk.



TURISMO

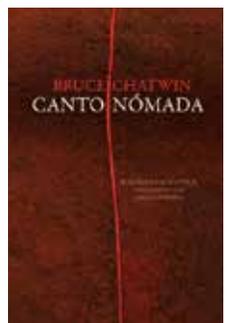
## Tudo bons motivos

Localizada entre a Europa Central e do Leste, a Polónia oferece uma bela mistura das culturas e valores de ambos os lados. Entre as atracções turísticas, encontram-se os centros históricos Art Nouveau de Poznan, Wroclaw e Cracóvia, a cosmopolita capital Varsóvia, a cidade portuária de Gdansk, a arquitectura de Porun, o campo de concentração de Auschwitz-Birkenau, os montes Tatra e a região dos Grandes Lagos Masurian, entre outros. Tudo bons motivos para viagens à terra que viu João Paulo II nascer.

## LIVROS



**EM A ARTE DE GUERRA DE SUN TZU**, um professor educa o pupilo quanto à mais subtil de todas as artes. As ilustrações, da autoria do galardoado Pete Katz, retratam cenas de batalha e cenários estratégicos, dando vida a princípios militares antigos para uma nova geração de leitores.



**O 'CANTO NÓMADA'**, de Bruce Chatwin, apresenta uma viagem extraordinária - através dos caminhos mágicos dos antigos aborígenes da Austrália - em busca da beleza, da espiritualidade, do tempo e do sentido da vida.

## AGENDA

### LUANDA

#### 5 E 6 DE JUNHO

1.º Seminário sobre Ética Empresarial com Lourdes Caposso Fernandes. Evento online via Zoom, a partir das 18 horas.

#### 12 DE JUNHO

Conferência sobre governação e integridade corporativa, no hotel Trópico, a partir das 9 horas.

#### 21 DE JUNHO

Moda Luanda virtual 2020, num evento único e inovador organizado pela Step.

## NÚMEROS DA SEMANA

57

Mil milhões de kwanzas. Valor que o BCI vai precisar para a recapitalização, segundo nota do próprio banco.

1,5

Mil milhões de kwanzas montante que a Recredit conseguiu recuperar de uma dívida do BPC de um grupo empresarial.

27%

Redução registada no primeiro trimestre nas receitas cambiais provenientes do sector petrolífero, segundo o governador do BNA, José de Lima Massano.

264

Quantidade de sacos de farinha de trigo que foram apreendidos pelo Inadec num armazém no Lobito.



## AGT inicia cobrança coerciva do IVA

A Administração Geral Tributária (AGT) deu início à cobrança coerciva do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) aos contribuintes que descontaram, mas não procederam ao depósito aos cofres do Estado.

Na nota enviada à imprensa, ao final da tarde de segunda-feira, 1 de Junho, a entidade exorta os contribuintes enquadrados nos dois regimes (Geral e Transitório), que efectuaram o pagamento do IVA por transferência bancária para a Conta do Tesouro domiciliada no Banco de Comércio e Indústria e que não emitiram o Documento de Cobrança Pago, que o façam num prazo de 15 dias.

Entre outras, a AGT informa estar a funcionar em horário extraordinário, das 8 às 17 horas, visando facilitar a “entrada das informações dos contribuintes” nas repartições fiscais e delegações aduaneiras.

Dados da AGT, entretanto, indicam que, desde a entrada em vigor do IVA, o país registou um aumento de 4% nas receitas fiscais não-petrolíferas face a 2018, atingindo cerca de 3.855 milhões de kwanzas.

# PR autoriza venda da participação do Estado no BAI

O Presidente João Lourenço autorizou a venda das participações da Sonangol e da Endiama no Banco Angolano de Investimento (BAI), segundo um decreto publicado na última sexta-feira.

A petrolífera estatal deve assim alienar os 8,5% que detém na instituição financeira liderada por Luís Lélis, ao passo que a empresa pública de diamantes deixará de reclamar a titularidade dos 1,5% na estrutura accionista do banco. A venda, de acordo com o decreto, será feita de forma agregada, por via de um concurso limitado por prévia qualificação, cujo responsável é o Ministério das Finanças.

Combinadas as duas participações, o Estado, com 10%, é o maior accionista do banco, dado que a Arcinella Assets e a Sforza Properties detêm 7% e 6,5% das acções, respectivamente, enquanto outras seis entidades detêm 5% cada uma, sendo que os restantes 48% estão distribuídos em lotes menores.

A alienação da presença do Estado no BAI faz parte do programa de privatização das empresas (Propriv) que estabelece 2020 como o início do processo de alienação da referida participação na modalidade de concurso público. Em face disso, para lá de outros activos públicos, a Sonangol, embora tenha

aumentado a participação na Unitel, anunciou que, a partir de Abril passado, podia iniciar o processo de privatização de 11 dos seus 54 activos, detidos na totalidade ou parcialmente. Na última conferência de imprensa realizada pela Sonangol, o presidente do conselho de administração da petrolífera, Sebastião Martins, anunciou que, da lista de empresas ou participações por alienar, constam 40% da Sonamet, companhia vocacionada para a fabricação de infra-estruturas metálicas, 40% do estaleiro de fabricação de painéis e 30% das acções da Petromar.

### PERFORMANCE DO BANCO BAI

De acordo com os dados financeiros consolidados de 2019, o BAI é o banco que mais cresce entre as cinco maiores entidades financeiras bancárias. No período, registou um resultado líquido de 34,3 mil milhões de kwanzas no primeiro trimestre, 56 mil milhões de kwanzas no segundo e fechou o terceiro trimestre com um lucro de 101,2 mil milhões de kwanzas.

Ao longo dos 23 anos de existência, a entidade atingiu a cifra de 1,5 milhões de clientes, emprega 2.100 colaboradores, conta com um activo acima dos sete mil milhões de dólares e concedeu, no ano passado, cerca de 600 mil milhões de kwanzas em crédito.

Antunes Zongo

